



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 140

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 155ª SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA 1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

- Nº 347, de 1994 (nº 971/94, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Comunicações

- Da Vice-Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membros em comissões mistas.

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 346, de 1994 (nº 970/94, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a cento e sessenta milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito dólares norte-americanos, entre a República Federativa do Brasil e a Alenia Elsag Sistemi Naval S.p.a (AESN), destinada a financiar o fornecimento de sistemas e equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói.

- Despacho dos Requerimentos nºs 824, 832 e 833, de 1994, dos Senadores Dirceu Carneiro, Nelson Carneiro e Lourenberg Nunes Rocha, lidos em 9 do corrente, de solicitação de licença para participarem, como Observadores Parlamentares, da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral da ONU.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 700, de 8 de novembro de 1994, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 701, de 8 de novembro de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo de Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

1.2.4 - Comunicações

- Do Senador Lourenberg Nunes Rocha, de ausência do País, no período de 10 a 25 de novembro de 1994.

- Do Senador Dirceu Carneiro, de ausência do País, no período de 18 de novembro a 5 de dezembro de 1994.

- Do Senador Nelson Carneiro, de ausência do País, no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1994.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Denúncia de irregularidades nas apurações de contas fantasma no City Bank, em Salvador. As fraudes eleitorais na Bahia.

SENADOR JOÃO CALMON - Regozijo pela nomeação do Sr. Paulo Cabral como Presidente da Associação Nacional de Jornal - ANJ.

SENADOR JACQUES SILVA - Defesa da reforma constitucional, objetivando viabilizar o Governo Fernando Henrique Cardoso. Necessidade da retomada da construção da ferrovia Norte-Sul. Apelo ao Presidente da República no sentido da imediata publicação da Lei Orçamentária de 1994. Apoio a Valmir Campelo, candidato ao Governo do Distrito Federal no pleito de 15 de novembro, em 2º turno.

SENADOR JOAQUIM BEATO - Manifesto "Eleições 94, Segundo Turno, Para Ler e Refletir", subscrito por Igrejas Evangélicas no Espírito Santo.

SENADOR EDUARDO SUPlicy - Desempenho dos candidatos do PT no pleito eleitoral do próximo dia 15, em 2º turno. Inclusão do projeto de garantia de renda mínima no programa do candidato do PT ao Governo do Distrito Federal.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Considerações sobre a extinção do Conselho Federal de Educação.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Preocupação com a possível extinção do Banco do Nordeste, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, que considera indispensável ao desenvolvimento nordestino.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Crise da indústria do álcool, em face da fixação de preços dos seus produtos abaixo dos custos de produção.

1.2.6 - Requerimento

- Nº 842, de 1994, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1, 6, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de setembro; 4, 5, 6, 7,

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

10, 11, 13, 14, 20, 26, 27 e 31 de outubro e 1, 3, 4 e 7 de novembro do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 92, de 1994, de autoria da Comissão Diretora, que altera a denominação de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 93, de 1994, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a estrutura básica da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e dá outras providências.

1.2.8 – Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 92 e 93/94, lidos anteriormente.

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se 4ª-feira, dia 16 de novembro, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

– Nº 23, DE 1994

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nº 19, de 29.1.91 (Apostila)

– Nº 78, de 30.1.91 (Apostila)

– Nº 327, de 26.10.94 (Apostila)

– Nº 276, de 1994 (República)

– Nºs 338 a 344, de 1994

4 – ATA DA COMISSÃO**5 – MESA DIRETORA****6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 155ª Sessão, em 10 de novembro de 1994****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****– EXTRAORDINÁRIA –***Presidência dos Srs.: Chagas Rodrigues e Júlio Campos*

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alfredo Campos – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Irapuan Costa Junior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Josaphat Marinho – José Eduardo – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

MENSAGEM**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 347, de 1994. (nº 971/94, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 23, de 1993-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 692, Publicada no Diário Oficial de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Maurício Corrêa

Mário Covas

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 693, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Dirceu Carneiro

Reginaldo Duarte

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 694, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

José Richa

Jutahy Magalhães

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 695, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

José Richa

Reginaldo Duarte

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994.

Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 696, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Jutahy Magalhães

José Richa

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 697, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Maurício Corrêa

Jutahy Magalhães.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 698, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Maurício Corrêa

Jutahy Magalhães

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Valho-me do presente para indicar, em substituição a designação efetuada por essa Presidência, os parlamentares abaixo, que representarão o PSDB na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 699, publicada no **Diário Oficial** de 7 de novembro de 1994.

Qualidade

Titular

Suplente

Senador

Teotônio Vilela Filho

Joaquim Beato

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 9 de novembro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**, Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 346, de 1994 (nº 970/94, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a cento e sessenta milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezoito dólares norte-americanos, entre a República Federativa do Brasil e a Alenia Elsag Sistemi Navali S.p.a. (AESN), destinada a financiar o fornecimento de sistemas e equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, despachou os Requerimentos nºs 824, 832 e 833, de 1994, dos Srs. Senadores Dirceu Carneiro, Nelson Carneiro e Lourenberg Nunes Rocha, lidos em 09 do corrente, nos quais solicitavam licença do Senado Federal para participarem, como Observadores Parlamentares, da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral da ONU.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 700, de 08 de novembro de 1994, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1.José Fogaça	1.Mansueto de Lavor
2.Jacques Silva	2.Coutinho Jorge
3.Júlio Campos	PFL
4.Esperidião Amin	PPR
5.Teotônio Vilela Filho	PSDB
6.José Eduardo	PTB
7.Eduardo Suplicy	PT

5.Joaquim Beato	PSDB	5.Jutahy Magalhães
6.Francisco Rollemburg	PMN	6.
7.Aureo Mello	PRN	7.Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1.José Santana de Vasconcellos	PMDB
2.Geddel Vieira Lima	PPR
3.Simão Sessim	PSDB
4.Koyu Iha	PP
5.João Maia	PDT
6.Luiz Salomão	PSTU
7.Ernesto Gradella	7.Maria Luíza Fontenele

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 10/11/94 – designação da comissão mista;
 Dia 11/11/94 – instalação da comissão mista;
 Até 14/11/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 23/11/94 – prazo final da comissão mista;
 Até 8/12/94 – prazo no congresso nacional.
O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 8 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição, e 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 10 a 25 de novembro de 1994.

Atenciosas saudações, Senador Lourenberg Nunes Rocha.

Em 8 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição, e 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de participar, como Observador Parlamentar, da delegação do Brasil, à 49ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 18 de novembro a 5 de dezembro do ano em curso.

Atenciosas saudações, – Senador Dirceu Carneiro.

Em 9 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição, e 39, a, do Regimento Interno,

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1.Garibaldi Alves Filho	1.Gilberto Miranda
2.Ronan Tito	2.José Fogaça
	PFL
3.Lourival Baptista	3.Guilherme Palmeira
	PPR
4.Lourenberg Nunes Rocha	4.Jarbas Passarinho

terno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 16-11 a 5-12-94.

Atenciosas saudações, -- Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Rui Barbosa teve oportunidade de dizer que justiça atrasada não é justiça; é injustiça qualificada.

Hoje ocupo a tribuna desta Casa para falar de um assunto que, apesar de antigo, talvez volte a ocupar lugar de destaque na imprensa de meu Estado e do Brasil: as conclusões do inquérito policial instaurado para esclarecer quais os beneficiários e identificar os responsáveis pela abertura e movimentação de uma conta bancária, com utilização de nomes fictícios, popularmente chamada "conta fantasma", no Citibank de Salvador, entre julho de 1990 e janeiro de 1991.

Era com grande indignação que eu via o exemplo dado em Brasília por este Congresso Nacional – que apurou na Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento da União os delitos cometidos por dezenas de parlamentares e altas autoridades e puniu exemplarmente até um Presidente da República – não ser seguido em meu Estado. Há mais de um ano vinha sendo apurado o caso dessa "conta fantasma" e não se conseguia chegar ao fim de um processo restrito a ilícitudes cometidas na Bahia, para que os culpados fossem julgados e punidos.

A demora da punição contribuiu para que o caso caísse um pouco no esquecimento, permitindo que o povo baiano fosse, uma vez mais, ludibriado nas eleições que acabaram de se realizar. Somente os receios de que o assunto pudesse trazer sérios desgastes a autoridades e políticos baianos suspeitos de terem suas campanhas financiadas com recursos espúrios justificavam tal morosidade para aplicar as penalidades previstas a delitos dessa natureza.

Em diversas oportunidades, solicitei que me fossem prestadas maiores informações sobre o inquérito, tanto junto ao Ministério da Justiça quanto, mais recentemente, junto à Procuradoria-Geral da República – para onde o referido inquérito foi encaminhado, após seu encerramento no âmbito da Polícia Federal –, para que fosse apresentada a denúncia formal ao Poder Judiciário.

Somente ontem foi noticiado, pelo Jornal Folha de S. Paulo, que a Procuradora da República Mariane Guimarães de Mello ofereceu denúncia à Justiça Federal contra quatro envolvidos no processo que apura a "conta fantasma" do Citibank. Esse fato auspicioso enche de esperanças todos aqueles que vêm lutando para desmascarar as práticas viciosas que ainda perduram na política baiana e, certamente, é apenas o primeiro passo para passar a Bahia a limpo.

Angustiava-me, nos últimos meses, o fato de não ter obtido oficialmente qualquer dado sobre a conclusão do processo e sobre as denúncias e as punições previstas para serem aplicadas aos que envergonharam a Bahia, utilizando-se do mesmo esquema de corrupção que motivou o afastamento de um Presidente da República e colocou atrás das grades o tesoureiro de sua campanha.

Cheguei a pensar que pudesse haver dois pesos e duas medidas para se julgarem pessoas que cometem o mesmo tipo de

crime e que os que habilmente vendem a imagem de "paladinos da moralidade" pudessem continuar impunes.

Agora tenho esperança de que tal não aconteça. Por mais que demore, todos sabemos muito bem que não há crime perfeito e que, mais cedo ou mais tarde, toda a verdade terá que vir à tona.

Para evidenciar melhor o esquema de corrupção montado na Bahia para garantir a vitória de determinado grupo político nas eleições de 1990 e para que não pairem dúvidas sobre a veracidade das acusações que pesam sobre figuras da mais alta projeção política de meu Estado, permitam-me tentar resumir aqui os fatos que foram exaustivamente denunciados pela imprensa em 1993 e perderam espaço na mídia neste ano de 1994.

É do conhecimento de todos o amplo inquérito instaurado para apurar, em toda a sua extensão, as infrações penais de diversas naturezas praticadas pelo Sr. Paulo César Farias e seus comparsas, que montaram, nos bastidores do Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, entre os anos de 1990 e 1992, um vasto esquema de extorsão e corrupção denominado "esquema PC".

Por intermédio do Banco Central do Brasil, foi descoberta a "conta fantasma" do Citibank de Salvador, aberta e movimentada em nome de Hugo Tavares Freire Filho e de Heloisa Góes Freire, cujos dados pessoais de identificação revelar-se-iam a posteriori como falsos.

Solicitada a quebra do sigilo bancário e de toda a movimentação bancária referente à mencionada conta – a de nº 95.134.360 –, verificou-se que esta foi aberta, em 05 de julho de 1990, com dois cheques de emissão da Televisão Bahia Ltda, contra a conta corrente daquela emissora junto ao Banco Econômico S.A., no valor total de Cr\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalentes a 281 mil 647 dólares, cheques esses – atenção, Srs. Senadores – que foram destruídos sem terem sido microfilmados, em total desrespeito às normas do Banco Central, levando a crer em criminoso e proposital desaparecimento de uma importante e comprometedora prova.

Para justificar a saída da vultosa quantia de 281 mil 647 dólares dos seus cofres para a abertura da conta, a TV Bahia apresentou notas fiscais de serviço de emissão da empresa Canal e Transmissões Intervy Ltda¹, cujo nome fantasia é TV Serra Mar, de propriedade de um filhinho de casamento do então candidato Antônio Carlos Magalhães, o Sr. Cláudio Noronha Chagas Freitas, e sócios.

Na realidade, essas notas fiscais são a prova material de uma simulação fraudulenta, urdida entre a TV Bahia e a empresa Canal e Transmissões Intervy Ltda¹, como a Polícia Federal pôde comprovar. O depoimento dos sócios da referida empresa aponta para a existência de um esquema de triangulação.

Em abril de 1993, atendendo à solicitação do delegado Paulo Lacerda, titular do "caso PC Farias", o Juiz Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, da 10ª Vara da Justiça Federal, autorizou a abertura de um inquérito exclusivo para investigar a conta do Citibank, tendo em vista que esta movimentou, em pouco mais de seis meses, pois foi inexplicavelmente encerrada em 15 de janeiro de 1991, a vultosa quantia de 4 milhões e 800 mil dólares.

A Polícia Federal instaurou, então, o inquérito policial nº 01.091/93, sob a Presidência do Delegado Roberto da Chagas Monteiro. Nas primeiras investigações, descobriu-se que a maior parte dos depósitos na referida conta foi feita nos meses de agosto, setembro e outubro de 1990, em plena campanha eleitoral, e a Polícia Federal passou a apurar se os recursos nela depositados serviram para financiar a campanha eleitoral de 1990, inclusive a do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães.

A inequívoca ligação entre a TV Bahia e a abertura da conta do Citibank motivou o surgimento de suspeitas de que tal conta

tenha sido aberta com a finalidade de arrecadar recursos para financiar a campanha eleitoral do esquema ligado ao Dr. Antônio Carlos Magalhães, candidato ao Governo da Bahia em 1990; suspeita essa robustecida pelo fato de a citada emissora pertencer a familiares do referido candidato, pela coincidência entre o período da existência da conta e o da campanha eleitoral e pelo elevado montante das importâncias movimentadas – 4 milhões e 800 mil dólares –, compatíveis com a dimensão de uma campanha eleitoral de vulto.

Segundo estimativas, a "conta fantasma" do **Citibank** recebeu, em seus curtos sete meses de existência – entre julho de 1990 a janeiro de 1991 – nada menos de 211 cheques.

A Polícia Federal apreendeu também nos escritórios da **TV Bahia** documentos que vinculavam a emissora de propriedade de familiares do Sr. Antônio Carlos Magalhães à "conta fantasma" do **Citibank**. Formalmente, ninguém acusou o ex-Governador de ter feito os depósitos ou de ter transacionado com PC Farias, mas o fato é que as investigações o apontaram como beneficiário da "conta fantasma" e o colocaram em uma situação desconfortável.

Em novembro de 1993, exatamente há 1 ano, o Delegado Roberto das Chagas Monteiro, um dos mais respeitados da Polícia Federal, foi oficialmente afastado da presidência do inquérito. O Diretor do Departamento de Polícia Federal avocou, *ex officio*, o inquérito e o redistribuiu a um outro delegado.

A quem interessou o afastamento do delegado que presidia as investigações? Parece não haver dúvidas de que foi afastado por fortíssimas pressões políticas. O fato de as investigações apontarem o Sr. Antônio Carlos Magalhães como suspeito de ser o principal beneficiário da "conta fantasma" e de o inquérito vir a atingi-lo diretamente motivou o confronto do Governador com a autoridade policial.

Àquela época, representantes das bancadas oposicionistas da Bahia – parlamentares do PSDB, PMDB, PT e PC do B – preparam um duro documento, encaminhado ao Ministro da Justiça, protestando contra o afastamento de um delegado que possui um dos melhores currículos da Polícia Federal, apenas pelo fato de, no estrito cumprimento do seu dever, ter ousado convidar o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães a prestar esclarecimentos e intimado o Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia a depor. É inadmissível que uma autoridade, a mais alta do Estado da Bahia, na ocasião, tenha se recusado a dar o exemplo, prestando esclarecimentos como qualquer cidadão normal o teria feito.

Laudos grafoscópicos, realizados por peritos do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, divulgados em dezembro de 1993, apontaram o ex-gerente do **Citibank**, Renato Pereira Tourinho, por coincidência irmão do diretor da **TV Bahia**, Rodolfo Tourinho, como o "fantasma" ligado ao "esquema PC" na Bahia, que movimentou, sob os nomes de Hugo Tavares Freire Filho e Heloisa Góis Freire, a conta do **Citibank**, agindo, obviamente, em nome de terceiros para promover a movimentação dos "recursos de campanha".

Há pouco tempo, a Polícia Federal terminou suas investigações na Bahia e concluiu o inquérito, enviando-o à Procuradoria-Geral da República. A notícia de que a Drª Mariane Guimarães de Mello, em 20 de outubro último, ofereceu denúncia à Justiça Federal deixou-me confiante que a Procuradoria-Geral da República não permitirá qualquer desvio na conclusão do processo, denunciando à opinião pública os verdadeiros e já identificados beneficiários do dinheiro movimentado na referida "conta fantasma".

Felizmente, Srs. Senadores, atos e fatos dessa gravidade começam agora a ser publicamente esclarecidos. Acabam de ser denunciados o empresário Cláudio Noronha Chagas Freitas, um dos proprietários da **Canal e Transmissões Intervy Ltda.**, por

ter emitido duplicatas falsas; o diretor de Operações da **TV Bahia**, Isaac Chaves Edington, por falso testemunho; o ex-diretor Operacional da mesma emissora, Marco Antônio Leal Carlos de Souza, por falsidade ideológica; e, finalmente, também por falsidade ideológica, o já mencionado ex-gerente do **Citibank**, Renato Pereira Tourinho, identificado como o ectoplasma que movimentou a conta do **Citibank**.

É chegado o tempo. A Bahia estava cansada de ver impunes as pessoas do Estado vinculadas ao esquema de corrupção armado nos bastidores do Governo Collor. Os que estavam retardando a denúncia ao Poder Judiciário dos fatos que vêm sendo apurados, há mais de um ano, sobre a "conta fantasma" do **Citibank**, estavam sendo cúmplices da impunidade que, infelizmente, eu não vou ver totalmente banida do nosso País.

Em meu Estado, felizmente, os culpados não vão continuar mais impunes. A Bahia começa a ser passada a limpo, Srs. Senadores, apesar de todas as pressões. Sei que há ainda um longo caminho pela frente. Todos se recordam de que a CPI da NEC, pela maioria de seus componentes, impediu a quebra do sigilo bancário do Sr. Antônio Carlos Magalhães e de outros baianos. Mas insisto em ter esperanças. O episódio Collor mostrou que é possível combater estruturas viciadas. Não se pode, é claro, colocar atrás das grades apenas supostos corruptos. São necessárias provas, e sabemos que elas existem.

É animador constatar que os corruptos e os corruptores não estão conseguindo ser mais fortes que a Justiça. Faço, agora, publicamente, aqui da tribuna do Senado Federal, um apelo para que todos os implicados, sem nenhuma exceção, sejam denunciados à Justiça Federal.

Creio estar, neste momento, interpretando o sentimento de um grande número de baianos que, como eu, quer a exemplar punição de todos os culpados. Tenho agora a certeza de que nossas expectativas não serão frustradas. Deixo o Senado Federal, ao término de meu mandato, com a consciência tranquila por ter lutado, com todas as minhas forças, para acabar com a impunidade no Estado da Bahia.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jutahy Magalhães, antes de encerrar o seu discurso, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Nobre Senador Jutahy Magalhães, cumprimento-o pela tenaz batalha que, ao longo desses 4 anos, V. Ex^a enfrenta na Bahia, particularmente no que diz respeito ao abuso do poder político-econômico exercido por quem, tendo o Governo do Estado da Bahia em suas mãos, acabou influenciando de tal maneira os meios de comunicação naquela terra, que impede, segundo depoimento de várias pessoas e aqui diagnosticado por V. Ex^a, que haja ali meios efetivamente democráticos, que permitam à população acompanhar de forma isenta os fatos. Por isso eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela coragem e pertinácia com que, ao longo desses quatro anos, trouxe à tribuna do Senado Federal essas análises e diagnósticos.

O SR JUTAHY MAGALHÃES – Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, o aparte. Na realidade, há muitos anos, venho tentando fazer com que a Bahia não seja um Estado no qual não se apuram os fatos, onde a Justiça tarda muito e, muitas vezes, não é feita.

Já tive oportunidade de citar um caso que aconteceu comigo, quando entrei com uma ação judicial contra o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, ação aceita pelo Supremo Tribunal. Feita a denúncia, fez-se o pedido de ouvida de testemunhas do interior do meu Estado. Um deles era o prefeito de Canavieiras, e o outro, o ex-prefeito de Barreiras. A Justiça do meu Estado, os juízes daqueles dois municípios não conseguiram encontrar a res-

dência nem do prefeito de Canavieiras nem do ex-prefeito de Barreiras para ouvir essas testemunhas. Isso por mais de um ano. Foi preciso que o ex-Ministro Paulo Brossard, relator do processo, chamasse novamente os autos para que ele pudesse dar o seu voto. Depois, o processo foi trancado em outra gaveta. Por isso digo que nem sempre a justiça é feita.

Para complementar, uma informação: apenas duas pessoas foram identificadas como beneficiárias dos cheques da referida conta: Esmeralda Ferreira da Silva, nome fictício do fantasma que movimentava conta no Banco Econômico, e Janete Ceres A. Sobral. Todos os cheques foram emitidos pelo fantasma Hugo, e foram descontados no próprio Citibank, mediante endosso. Foram, portanto, denunciados à Justiça Federal os dois responsáveis pela movimentação e pela assinatura dos cheques das contas fantasmas. Esmeralda vem a ser o Sr. Marco Antônio Leal Carlos de Souza, e Hugo, o Sr. Renato Tourinho.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Com prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Jutahy Magalhães, não tive oportunidade de ouvir todo o seu discurso. Por isso mesmo não posso discuti-lo. Mas da parte que ouvi, permita que lhe observe que se houver ou se houve qualquer retardamento por parte da Justiça baiana, as leis permitem apelo à instância superior. E posso acrescentar que, no momento em que a instância superior ou qualquer outro órgão da Justiça determinar as intimações solicitadas, as respostas reclamadas serão dadas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – O caso em pauta, Senador, não se refere à Justiça baiana. As investigações estavam sendo feitas pela Polícia Federal, que começou a fazer a apuração e aos poucos foi chegando aos verdadeiros fantasmas. Houve determinado momento em que o Sr. Governador do Estado da Bahia àquela época, Antônio Carlos Magalhães, pessoalmente, telefonou para o Diretor da Polícia Federal, Cel. Romão, exigindo o afastamento do delegado que estava fazendo as apurações e ainda o ameaçou de surra, se fosse à Bahia. Isso foi dito em minha presença e na de outros parlamentares pelo próprio Cel. Romão. Pior, o Cel. Romão disse que estava atendendo a determinações superiores para que o processo não tivesse o andamento devido. Eu fiquei insistindo junto ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para que as apurações tivessem alguma continuidade. Por várias vezes, passei fax para S. Ex^a, para ficar com alguma prova de que estava cobrando. Ele saiu e não teve oportunidade de dar andamento ao processo. Ao novo Ministro, que conheço daqui do Senado, e conheço a sua formação e o seu caráter, fui logo no dia imediato à sua posse dizer que esperava que o processo não continuasse engavetado. Quarenta dias depois, recebi a informação de que tinha sido encaminhado à Procuradoria-Geral da República. Fiquei cobrando da Procuradoria. E estava preparado para, esta semana, fazer um discurso aqui, protestando contra essa demora, quando fui agradavelmente surpreendido com a informação de que a Procuradora, lá na Bahia, tinha encaminhado ao Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal a denúncia contra quatro cidadãos. Eu espero, confio que a Justiça Federal da Bahia dê andamento ao processo. Sei que as coisas são demoradas. Sei que na Justiça, como no Legislativo, o processo anda a passos de cágado. Mas um dia, quem sabe, isso vai chegar ao final. Os documentos estão lá à vista. As ligações com a TV Bahia e a conta fantasma estão à vista. Um dos fantasmas, de nome fictício Esmeralda, deu como endereço o da TV Bahia. Os cheques que deram início à conta são, comprovadamente, da TV Bahia. O governador protestou, no dia em que foi feita a denúncia, dizendo que nunca tinha acontecido isso. E por que ele fez essa declaração? Porque no Banco Econômico – e so-

bre isso tive oportunidade de falar no meu pronunciamento –, os dois cheques que deram início a essa conta nem microfilmados foram. Foram destruídos, para não deixar comprovação. Mas eles têm outros meios para isso – não conheço quais são – e conseguiram comprovar que esses dois cheques tinham sido emitidos.

O Sr. Josaphat Marinho – Permita V. Ex^a ponderar, diante do seu esclarecimento, que já agora, entregue o caso à Justiça, cabe a ela, soberanamente, encaminhar a matéria e dizer se há e quais são os responsáveis pelos fatos arguidos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Não tenho dúvida de que cabe à Justiça essa tarefa. Cabe a mim protestar quando a Justiça é demorada. No caso, não posso nem protestar contra a Justiça Federal. E cabe a mim, Senador, porque sei que, dentro da lei, é possível. Mas quanto ao pedido para recontagem dos votos ao Senado, até hoje o TRE não se manifestou.

Nos vários Estados, já foram concedidos ou negados o direito de recontagem. Só na Bahia é que não foi. Sei que o TRE tem prazo, tem que notificar, eu sei. Eu estranho...

O Sr. Josaphat Marinho – Atente V. Ex^a que ainda nesta semana esteve na Bahia o Corregedor-Geral da Justiça Federal. Talvez ainda esteja por lá; se houver irregularidade, de certo S. Ex^a apurará, mas enquanto não apurar prevalece, também, a autonomia de ação do Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Autonomia de ação, não tenho dúvida, eles têm; têm e usam mal; usam muito mal, usam indevidamente, não fazem justiça, infelizmente, na Bahia.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas note V. Ex^a que ainda não houve um recurso para a instância superior que fosse objeto de provimento e assim se apurasse a irregularidade ou a injustiça a que V. Ex^a se refere.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Ex^a está falando deste caso, que ainda está em tramitação, mas se V. Ex^a fizer um levantamento de quantas modificações o Tribunal Superior Eleitoral fez das decisões do TRE da Bahia V. Ex^a vai ficar surpreso. Se conversar com alguns ministros – não vou citar nomes porque não estou autorizado – a respeito de decisões do TRE da Bahia, V. Ex^a ficaria surpreso.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas não estamos fazendo histórico da ação do Tribunal Eleitoral da Bahia, estamos citando fatos relativos à atual eleição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Faço o histórico do TRE da Bahia porque, infelizmente, continua a mesma coisa.

O Sr. Josaphat Marinho – É um direito de V. Ex^a, que gosta do retorno ao passado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Continua a mesma coisa; temos uma maioria, infelizmente, contrária. Temos pessoas que procuram corrigir essas falhas, mas, lamentavelmente, não conseguem.

Estranho que se se considera que a eleição foi correta por que estão querendo impedir que haja a apuração?

O Sr. Josaphat Marinho – Releve V. Ex^a uma observação. O próprio recurso, que já li, não acusa a existência de fraude ou irregularidades; presume, na base de determinadas alegações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – É isto que estou dizendo. Não estou aqui preocupado com o formalismo jurídico.

O Sr. Josaphat Marinho – Ora, só porque houve tais alegações não é possível que a outra parte vá logo concordar em recontar. E não se trata de formalismo jurídico...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Eu nem me atreveria a discutir sobre formalidade jurídica com V. Ex^a. Não comprehendo por que uma pessoa convicta de que sua eleição foi correta permite que continue a haver dúvidas sobre ela. Eu seria o primeiro a pedir que se fizesse apuração, porque não há uma determinada comprovação de que houve a fraude. Como V. Ex^a mesmo disse existem

suspeitas de que ela existiu, mas estão fazendo tudo para não apurar. Por quê? Estão deixando passar o segundo turno? Por quê? Medo de se comprovar que houve um equívoco – não vou chamar de fraude – na apuração?

Nobre Senador Josaphat Marinho, são mais de 8 mil urnas, e a diferença é de três mil votos. Um voto por urna representaria quase o triplo da diferença. Se eu estivesse convicto de que minha eleição foi honesta, eu mesmo pediria a apuração; seria o primeiro a quererê-la para não vir para esta Casa sob dúvida. Lá, não querem; mas a hora chegará.

O Sr. Josaphat Marinho – Chagará, sem dúvida. Mas note V. Ex^a que não houve um recurso, um protesto em urna nenhuma dessas a que se refere o recurso. É tudo na base da suspeita e da presunção; não há fatos concretos. De modo que a coligação não poderia, de pleno, admitir uma recontagem dessa natureza. Mas está interposto o recurso, e acredito que em prazo tempestivo; já foi aberto o prazo para outros partidos. O Tribunal, certamente, não demorará a julgar. Aí, então, se verificará; a verdade será, definitivamente, proclamada pela Justiça. A coligação não pode aceitar a suspeita para recontagem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Infelizmente, Senador, não posso concordar com V. Ex^a, que tem suas razões, é informado na área jurídica, está coberto de razão.

Mas estou falando dos fatos, daquilo que me dá náuseas na Bahia. V. Ex^a deve ter lido nos jornais que no final da campanha do primeiro turno uma das coligações fixou um **outdoor** com três candidatos: um ao governo do Estado e dois ao Senado. Como um dos candidatos ao Senado não fazia parte da coligação, era parte de uma aliança, o Tribunal Eleitoral imediatamente mandou tirar a sua fotografia do **outdoor**. Aliás, a Bahia, hoje, está cheia de **outdoors** com um candidato e três ex-candidatos.

A resposta do TRE: – "Ninguém protestou. Não podemos tomar conhecimento, não podemos ter a vigilância para saber de tudo o que ocorre".

A cidade de Salvador está cheia; ninguém anda de carro perto do Tribunal; ninguém vê! Mas censura prévia no programa de uma das coligações, o Tribunal fez, exercendo o seu direito de polícia tão proclamado tantas vezes durante a campanha. Eles exerceram o seu direito de polícia, censurando previamente um programa, desrespeitando a lei.

Talvez as formalidades jurídicas sejam boas. É através de formalidades jurídicas – e V. Ex^a é o primeiro a protestar contra isso – que temos essa evasão ou elisão fiscal, como queiram chamar, de 80 bilhões de dólares por ano que tanto prejudica este País.

As leis estão erradas? Estão. Então, mudem-se as leis; vamos tentar mudá-las. Mas não posso aceitar, em nome dessas formalidades jurídicas, que tantas injustiças sejam praticadas.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, quero somente ponderar a V. Ex^a que não sou advogado do formalismo, mas há formas legais a que todos os procedimentos judiciais devem obedecer, e eu defendo, exatamente, que se obedecam a esses procedimentos judiciais. Depois de preparados, a Justiça decidirá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Para encerrar, vou apenas contar dois casos a V. Ex^a ocorridos no meu Estado; casos antigos, do passado, um passado até remoto. Um ocorreu comigo: eu era candidato a deputado estadual, e lá na Bahia, todos os dias, os jornais publicavam as votações de cada candidato de acordo com os boletins do Tribunal Eleitoral. Comecei a notar que os meus resultados estavam diminuindo e, no final da apuração, fui à comissão apuradora no Tribunal. Havia três membros do Tribunal, um deles, à época, muito amigo meu – hoje nem tanto – e eu lhe disse: "Olha, Fulano, creio que a minha votação está errada; não tem importância, porque estou eleito, fui o mais votado, mas gostaria ape-

nas de saber, por curiosidade, por que aconteceu isto?" E ele me disse: "Não, não é possível, porque a soma das colunas verticais têm que ser igual à soma das colunas horizontais". E todas essas apurações foram feitasmeticulosamente.

Deu-me, então, um livro de contabilidade. Logicamente, eu não poderia fazer uma averiguação apenas superficial. Mas ele deu azar porque, na última página – eram nove páginas, cada qual com uma série de municípios; com a votação de cada candidato naquele município –, constava: subtotal – 27.100. Olhei o total: 27.200. O que é isso?!

Havia nesta página vários municípios em que eu tinha 1.000, 1.050, 1.500 votos; em quase todos os municípios eu tinha votação. Portanto, eu disse: "Está aqui o erro". Ele disse: "Não é possível". Respondi: "Se as somas estão dando certo nas colunas horizontais e verticais, alguém pegou estes votos; alguém ou alguns". E ele disse: "Mas o senhor não entrou com recurso antes".

Como é que eu poderia entrar com recurso anteriormente?

Daí vem a formalidade jurídica. Deveria haver recurso para que fosse apurado quem havia ficado com os meus votos.

Há também o caso do Simões Filho – não vamos cansar os outros Srs. Senadores –, em que um Deputado foi eleito tirando os votos em branco para ele.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas veja V. Ex^a que, no caso a que se refere, o mal não foi da formalidade, mas da lei que era omissa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – A lei é omissa, não há prazo para se fazer recurso contra a digitação.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria trazer ao Plenário esse caso da conta fantasma. Pelo menos, o assunto já foi levado ao conhecimento – depois de um grande esforço – do Juiz Federal do meu Estado. Vamos esperar que tenha andamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como membro da família cívica de Assis Chateaubriand, fundador dos Diários Associados, saúdo, com a maior efusão, o nosso companheiro Paulo Cabral, recentemente eleito, por unanimidade, Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ, que congrega 92 diários que circulam em todas as unidades da Federação.

Seus antecessores foram Chagas Freitas, de **O Dia** (RJ); Roberto Marinho, de **O Globo**; Maurício Siroksby, da **Zero Hora**; Nascimento Brito, do **Jornal do Brasil**; Jaime Sirotsky, do **Zero Hora**; José Homem de Moraes, de **O Estado de S. Paulo**; e Pedro Pincirolli, da **Folha de S. Paulo**.

A eleição, por unanimidade, coroa uma admirável carreira que se iniciou na década de 40, como locutor e depois diretor da Ceará Rádio Clube, integrante da rede de Emissoras Associadas.

Sua imensa popularidade como locutor, ator de novelas, animador de auditório e promotor de memoráveis campanhas que mobilizaram a comunidade cearense o credenciou para se candidatar a prefeito de Fortaleza, derrotando o mais importante banqueiro

do Ceará naquela época. Suas realizações como prefeito o levaram a ser recordista de votos no pleito para a Assembléia Legislativa.

Depois de brilhar intensamente como Deputado Estadual, foi convidado por mim a voltar a atuar nos Diários Associados, à frente das empresas de Pernambuco e da Paraíba, em 1955 e em 1956.

Quando fui designado por Assis Chateaubriand para assumir a direção geral dos Diários Associados, convidei-o a atuar ao meu lado no Rio de Janeiro. Em seguida, designei-o para a direção geral de nossas empresas em Minas Gerais.

Entre 1971 e 1973, Paulo Cabral assumiu uma das diretorias do Banco Bandeirantes do Comércio S.A., em São Paulo. Dois anos depois, convidei-o a voltar a dirigir as empresas associadas de Minas Gerais.

No período do Governo Geisel, entre 1974 e 1979, assumiu, a convite do Ministro Armando Falcão, Ministro da Justiça, a Secretaria-Geral daquela Pasta.

Em 1979, Paulo Cabral voltou a atuar nos Diários Associados, em Brasília e em São Paulo.

A partir de outubro de 1980, após minha renúncia da Presidência dos Diários Associados, Paulo Cabral foi eleito, por unanimidade, para me suceder. Desde então, tem sido reeleito sempre por unanimidade, graças ao seu dinamismo e à sua preocupação de garantir a perenidade da obra de Assis Chateaubriand, que sempre nos ensinou a ser "pilotos de tormentas".

No momento em que Paulo Cabral recebe nova consagração ao ser eleito, por unanimidade, Presidente da Associação Nacional de Jornais, eu o saúdo com o coração em festa, desta tribuna do Senado Federal, tantas vezes honrada pela presença inesquecível de Assis Chateaubriand, Senador pela Paraíba e pelo Maranhão.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Concedo o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Antes que V. Ex^a deixe a tribuna, permita que me solidarize com a homenagem que presta a Paulo Cabral, em cujas funções que tem exercido procedeu sempre com a maior decência e com a maior correção, revelando o imenso poder de coordenação de atividades. Quero até, no momento em que V. Ex^a com ele se congratula pela eleição para dirigir a Associação Nacional dos Jornais, dizer, neste plenário, que por intermédio dele é que tive contato com esta organização, para dela receber o projeto de lei de imprensa que adotei, com pequenas alterações, e que aqui foi aprovado. Um projeto liberal, moderno, que se a Câmara dos Deputados aprovar, como se espera, há de corresponder às justas esperanças do povo brasileiro e, sobretudo, aos homens de imprensa. Congratulo-me com V. Ex^a pela justiça que faz a Paulo Cabral.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador Josaphat Marinho, ao fazer essa justíssima referência a Paulo Cabral, Presidente da organização fundada por Assis Chateaubriand, devo destacar outra faceta da personalidade desse meu velho e querido amigo de tantas décadas: Paulo Cabral me lembra a figura extraordinária de orador que é o Senador Josaphat Marinho. V. Ex^a realmente, não por ter nascido na terra Rui Barbosa, é um dos oradores mais fulgurantes da história do Congresso Nacional.

Paulo Cabral, por sua vez, sem nunca ter representado seu Estado em Brasília, atuou com singular relevo na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, onde demonstrou ser um orador de extraordinárias qualidades.

Eu diria que, para Paulo Cabral, Presidente dos Diários Associados, meu irmão de lutas, as palavras de V. Ex^a se revestirão de extraordinária importância.

Muito obrigado, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Aureo Mello – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Aureo Mello – Grande e eterno líder associado e jornalista João Calmon, V. Ex^a, que construiu a viga mestra dos Diários Associados em todo Norte e partiu depois para a Diretoria-Geral, ajudou Assis Chateaubriand – esse criador – a transformar os Diários e Rádios Associados em uma força fantástica no Brasil. Por essa força, V. Ex^a lutou com denodo, arrostando as intempéries e os raios que batiam sobre o seu peito, num verdadeiro pean de assacadelhas de inveja. Terá sido V. Ex^a – isso não posso ocultar – o mártir dos Diários Associados, porque sei que até hoje pesa sobre V. Ex^a a férula daqueles que guardam mágoa do velho "João sem medo", que arriscou a vida para manter íntegra a instituição que hoje vem sendo mantida pelo seu lugar-tenente, o querido cearense Paulo Cabral. Como V. Ex^a sabe, desde quando, lá em Manaus, éramos modestos repórteres e redatores dos Diários Associados, tivemos a presença de Paulo Cabral. Foi quem me contratou para ser locutor da Rádio Baré, PR-F6, operando na frequência de 4.895 quilociclos, onda intermediária de 61,28m. E, então, todos lutamos com aquele espírito associado. Aprendi a ver em Paulo Cabral um espírito extremamente liberal. Pena que nos Diários Associados de hoje haja figuras que conspurcam aquele jornal, figuras dedicadas a desmoralizar a memória do ilustre cronista, figuras que não se pejam de enxovalhar, de botar borrhões fétidos na reputação de determinadas pessoas. Isso é tão pequeno, que – provavelmente, ou melhor, decreto – de tão pequeno, não passa sob as vistas de Paulo Cabral. Pessoalmente associo-me às palavras de V. Ex^a e manifesto a grande alegria em saber da escolha de Paulo para a direção da Associação dos Jornais do Brasil. Isso, dito por V. Ex^a, que é, por assim dizer, o papa de todo o jornalismo brasileiro, o jornalista mais respeitável que existe no Brasil. *para Paulo Cabral representa indiscutivelmente um galardão que ele não poderá esquecer, embora possivelmente já o esperasse. Aqui manifesto a solidariedade de um humilde repórter do Jornal do Commercio e cronista das filigranas da coluna social dos tempos de Adelino Pereira.*

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador Aureo Melo, atribuiu essas palavras tão generosas de V. Ex^a em relação a mim – não diria em relação a Paulo Cabral – a uma amizade de muitas décadas. V. Ex^a, ainda adolescente, ingressou nos Diários Associados, na área da Amazônia, como redator do jornal fundado por Vicente Reis, pai de Artur César Ferreira Reis, que depois foi governador do Amazonas e membro da Academia Brasileira de Letras. Desde aquela época, passei a admirar o seu valor, inclusive como poeta dos mais admiráveis da Amazônia que, certa vez, me presenteou com um livro de Quintino Cunha, que é uma coletânea de obras-primas, intitulado "Pelo Solimões", composto e impresso em Paris, em que está publicado um soneto imortal, "O Encontro das Águas", que termina com esses versos sobre a junção dos rios Negro e Solimões:

Se esses dois rios fôssemos Maria, toda vez em que nos encontrássemos, que Amazonas de amor não sairia de mim, de ti, de nós, que nos amamos.

É V. Ex^a, poeta admirável, é autor de vários livros. Ingressou na política, brilhou na Câmara dos Deputados – ainda no Palácio Tiradentes, no Rio – e no Senado Federal, onde tem honrado a confiança do povo do Amazonas.

Muito obrigado em meu nome e em nome do Presidente dos Diários Associados, por suas palavras tão comovedoras para todos que integram a família cívica de Assis Chateaubriand.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CURRICULUM VITAE

PAULO CABRAL DE ARAÚJO

Filiação: João Augusto de Araújo e Maria do Carmo Cabral de Araújo

Idade: 72 anos

Data do Nascimento: 23 de agosto de 1922 – Guaiúba-CE

Cursos:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará – Formatura em 8 de dezembro de 1944.
- Oficial da Reserva do Exército Brasileiro (Infantaria – 2ª Classe) – Declaração de Aspirante em 25 de agosto de 1944. Promovido a 2º-Tenente após Estágio no 29º Batalhão de Caçadores, em Fortaleza, no ano de 1945.

Cargos e funções públicas exercidos:

- Prefeito Municipal de Fortaleza eleito a 3 de outubro de 1950, apresentado por uma coligação liderada pela União Democrática Nacional. Mandato: 31-1-51 a 25-3-55.
- Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Ceará eleito a 3 de outubro de 1954, tendo sido o candidato que obteve a maior votação em todos os partidos. Mandato de 25 de março de 1955 a 15 de março de 1959.
- Membro da Comissão de Supervisão dos Órgãos Autônomos do Ministério da Justiça, no período de 1959 a 1961.
- Membro do Coneplan – Conselho Consultivo do Planejamento, criado no Governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.
- Presidente da Bandeirantes Hotéis S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Cia. Bandeirantes de Crédito, Financiamento e Investimento.

Atividade atual, a partir de 22 de outubro de 1980:

- Presidente dos "Diários Associados", com sede em Brasília
- Presidente da ANJ – Associação Nacional de Jornais
- Recentemente foi eleito Presidente da ANJ – Associação Nacional de Jornais

Condecorações:

- No Grau de Grande Oficial
- Ordem do Mérito de Brasília
- Ordem do Rio Branco
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
- Grande Medalha da Inconfidência – Governo de Minas Gerais.

– Secretário-Geral do Ministério da Justiça (Substituto eventual do Ministro) durante todo o Governo Geisel, sendo Ministro da Justiça Armando Falcão: de 15-3-74 a 15-3-79.

Viagens de Estado e de caráter oficial ao exterior

- 1966 – Visita à Alemanha Ocidental, a convite do Governo, tendo sido recebido em academias políticas, organizações sindicais e grandes indústrias (Volkswagen, Bayer, Siemens, Man).
- 1967 – Viagem a Punta del Este (Uruguai), como convidado do Ministério do Exterior, integrando, como observador, a Delegação Brasileira à Conferência de Presidentes das Três Américas.
- 1978 – Chefe da Delegação Brasileira à IV Conferência de Ministros da Justiça dos Países Hispano-Luso-Americanos e Filipinas – Caracas, Venezuela.

Atividades em organizações privadas:

Nos Diários Associados:

- Diretor da Ceará Rádio Clube – 1944/1951
- Superintendente do Nordeste, com sede no Recife (licenciado da Assembléia Legislativa) – 1955/1956
- Diretor-Geral em Minas Gerais – 1956/1957 (idem)
- Assistente da Diretoria Central/Rio – 1959/1962
- Diretor Administrativo (Diretoria Central/Rio), com atribuições de substituição do Diretor-Geral – 1962/1965
- Diretor-Geral em Minas Gerais – 1965/1969
- Diretor-Geral (Diretoria Central-Rio) – 1969/1971
- Procurador-Geral dos "Diários Associados", em Brasília – 16-3-79 a 21-10-80.

No Grupo Financeiro Bandeirantes – 1971/1973

- Diretor do Banco Bandeirantes do Comércio S.A.
- Diretor do Banco Bandeirantes de Investimentos S.A.
- Presidente da Bandeirantes Turismo S.A.

No Grau de Comendador

- Ordem do Mérito Naval
- Ordem do Mérito Aeronáutico
- Medalha do Infante Dom Henrique (Governo Português)
- Outras Condecorações:
- Medalha Tamandaré – Ministério da Marinha
- Medalha da Cidade de Belém
- Medalha do Mérito Administrativo – Prefeitura Municipal de Fortaleza
- Medalha de Frei Damião – Patrono dos hansenianos

Conferências:

1974/1980

- Conferencista da Escola Nacional de Informações
- Idem da Escola de Guerra Naval
- Idem da Universidade Federal do Ceará (Curso de Engenharia de Transportes Urbanos e Trânsito)
- Idem da Universidade Federal de Brasília – UnB (Curso Avançado de Trânsito para Oficiais Superiores das Polícias Militares)
- Idem do I Congresso Brasileiro de Administração Penitenciária (discurso na solenidade de abertura como representante do Ministro da Justiça)
- Presidente do Seminário "O Município na Década de 80"
- Promoção da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios – Sarem – Órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – Seplan – e do Correio Braziliense.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passada a apuração dos votos nas eleições de 03 de outubro, período em que o País praticamente não fazia qualquer outra coisa a não ser falar em seus resultados, as atenções agora se voltam mais para preparação do governo de S^a Ex^a, o Senador Fernando Henrique Cardoso, eleito Presidente da República em votação que lhe deu vitória já no primeiro turno.

Agora, devemos, Sr. Presidente, dispensar sentimentos partidários e procurar agir mais com a razão e menos com a paixão.

Não vem ao caso, portanto, a mera filiação partidária de S. Ex^a o Presidente eleito da República, e sim a análise fria e desapixonada do seu programa de Governo. Não devemos, pois, simplesmente apoiar ou rejeitar qualquer projeto governamental unicamente pelo caráter partidário, mas sim pela sua importância.

E antes de me adentrar ao ponto central do tema, que novamente me traz à tribuna desta Casa, quero, mais uma vez, Sr. Presidente, falar da necessidade que temos de promover alterações na Constituição do Brasil – notadamente nas áreas fiscal e tributária –, a fim de oferecer condições de governabilidade ao próximo Presidente da República, não para o seu próprio bem, mas sim – e principalmente – para o bem do País.

Quando abordei o assunto formalmente, defendendo a necessidade de reformas constitucionais ainda nesta legislatura, daí mesmo desta tribuna, parecia uma pregação no deserto. Mas prevalecia em mim o bom senso, Sr. Presidente. E tanto é verdade que Exmº Senador Fernando Henrique Cardoso declarou, tão logo soube que estava eleito, que reassumiria sua Cadeira para ajudar nas reformas constitucionais, que tanto vai precisar quando assumir a Presidência da República.

É lamentável que S. Exº aqui não tenha retornado.

Pois bem, Sr. Presidente, *alea jacta est*. E não temos razões para deixar de promover as necessárias alterações fiscais e tributárias para a realização de um bom governo. Não interessa quem seja o governante. O que interessa agora é oferecer condições de governar. E não é para promover o bem de quem quer que seja. É para promover o bem-estar nacional. Repito que temos tempo. É apenas uma questão de querer.

E dentro desse enfoque do bem-estar nacional, vou tratar agora do principal assunto que me trouxe de volta a esta tribuna: o desenvolvimento do País, a partir do desenvolvimento de suas regiões mais necessitadas. Para começar, não poderia deixar de consignar aqui meus cumprimentos a S. Exº, o Senador José Sarney, que teve uma grande idéia e ofereceu um grande projeto quando esteve à frente dos destinos desta Nação, que é a Ferrovia Norte-Sul.

Essa Ferrovia será a redenção do Nordeste brasileiro, Sr. Presidente, e, por consequência, também da Região Norte, pois a sua conclusão vai permitir a integração Norte-Sul do País, exatamente a partir da área mais necessitada, que é o oeste da Região Nordeste e o leste de um dos Estados da Região Norte, o Estado do Tocantins, em cujo Município de Filadélfia tive a honra de nascer.

Imagine os senhores o quanto será benéfica para as áreas do oeste da Região Nordeste – totalmente desassistidas de vias de transporte – a construção da Ferrovia Norte-Sul. Será a via natural de escoamento das produções agropecuárias e minerais do Norte e Nordeste do País, que poderão atingir também os portos da Região Sudeste do País, com a maior facilidade e rapidez. E o que é mais importante: em grandes quantidades, a um custo muitas vezes menor do que pela malha rodoviária, inegavelmente um meio caro de transporte.

Essa Ferrovia vai não só promover o desenvolvimento do País, a partir da sua região mais necessitada, como também – e principalmente – tornar a sua produção exportável mais barata, e portanto, com maior competitividade no mercado externo. É pois incontestável a sua importância para o País, notadamente quando se soma a tais vantagens a grande contribuição dessa ferrovia para o sucesso da exploração do cerrado na Região Centro-Oeste.

É por ter bem claro o imenso potencial econômico do cerrado, importante não apenas para o desenvolvimento da própria região como também para o progresso do País como um todo, que venho hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, pedir ao Governo Federal que retome a construção da Rodovia Norte-Sul, não apenas até o Estreito – divisa do Tocantins com o Maranhão –, como prevê a "Proposta do Governo" do Presidente eleito, mas até o Município goiano de Senador Canedo, como seria o ideal, por se tratar de terminal ferroviário de grande importância para a região.

O livro de S. Exº, o Presidente eleito, intitulado "Mãos à Obra, Brasil", à página 65, quando aborda o problema de transporte ferroviário, referindo-se à Norte-Sul, dizendo apenas: Norte-Sul. Implantação do trecho Imperatriz-Estreito, no rio Tocantins. Isso é lamentável.

Com mais de um milhão de quilômetros quadrados apenas nas áreas dos rios Araguaia-Tocantins, a região do Brasil Central é a que reúne melhores condições para a expansão de nossa fronteira agrícola, não apenas pela enorme extensão de terras agricultáveis disponíveis, como também pela qualidade do solo, relevo plano e clima favorável. Algumas estimativas apontam que essa região tem capacidade de produzir setenta e cinco milhões de toneladas de grãos, quarenta milhões de toneladas de produtos florestais e três milhões de toneladas de carne, anualmente.

Reportagem publicada no início do corrente ano pela revista *Veja* acerca do cerrado brasileiro mostra um retrato impressionante dessa imensa área, que totaliza mais de duzentos milhões de hectares, ocupando vinte e quatro por cento do território nacional. Intitulada "Terra de Gigantes", a matéria manifesta sua convicção quanto à perspectiva de o cerrado transformar-se, em poucos anos, numa fabulosa zona produtora, capaz de alimentar uma população de duzentos e cinqüenta milhões de pessoas.

As reservas minerais da Região, são das maiores do País, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores. As reservas já medidas de amianto, por exemplo, chegam a 46 milhões de toneladas; as de calcário, a 560 milhões; as de estanho, a 20 milhões e as de níquel, a mais de 160 milhões de toneladas. Além dessas, a região guarda promissoras jazidas de brita, caolim, cobalto, cobre, mármore e metais preciosos diversos. As reservas de fosfato permitirão produzir fertilizantes para o atendimento de toda o Centro-Oeste. As reservas florestais, por seu turno, alcançam mais de 130 milhões de toneladas.

Um veemente protesto feito pelo Governo de Mato Grosso, em meados do ano passado, registrado com destaque pela imprensa na ocasião, bem ilustra o equívoco que foi, ao longo desses cinco anos, o abandono da obra da Ferrovia Norte-Sul. Denunciava, na oportunidade S. Exº, que os produtores agrícolas do seu Estado estão gastando setenta dólares por tonelada, para levar até os portos de Santos, Vitória ou Paranaguá a soja destinada à exportação, enquanto seus concorrentes norte-americanos não precisam de mais de dez dólares por tonelada para transportar a soja por ferrovia e hidrovia.

Cabe aqui perguntar: qual a possibilidade de essa soja, plantada no Brasil, competir no mercado externo?

Na verdade, Sr. Presidente, até o momento da colheita, nossos agricultores levam folgada vantagem sobre os concorrentes do Hemisfério Norte. O custo da produção brasileira é trinta e dois dólares por tonelada mais barato do que o da soja produzida nos Estados Unidos. Contudo, quando chega ao porto de embarque, nosso produto já está dezoito dólares mais caro do que o norte-americano. A explicação reside no simples fato de que três quartas partes da produção brasileira é transportada por rodovias, enquanto nos Estados Unidos o transporte rodoviário não responde por mais do que dezesseis por cento do escoamento da produção.

A triste realidade é que, em 1989, por ocasião do lançamento do projeto da Ferrovia Norte-Sul, as denúncias sobre irregularidades na licitação das obras contaminaram, injustificadamente, a análise do mérito da obra em si. A justa indignação provocada por aquelas denúncias acabou por confundi-las com a própria obra, intimidando e reduzindo ao silêncio quase todos aqueles que sabiam qual seria o real prejuízo com a inviabilização da ferrovia.

Porém, o forte impacto que o pleno funcionamento da ferrovia, em toda sua extensão, terá na economia do Norte e do Centro-

Oeste representará grande impulso ao processo de desconcentração econômica e demográfica do País, iniciado com a construção de Brasília. Por fim, reduziremos o gasto fantástico que o País hoje suporta com o subsídio ao óleo diesel dos caminhões, pois a ferrovia será eletrificada.

Como sabem os senhores, um pequeno trecho da Norte-Sul, com extensão de cento e sete quilômetros, ligando Açaílândia e Imperatriz, no Maranhão, foi inaugurado em 1989 e encontra-se desde então em pleno funcionamento.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, V. Ex^a retoma um assunto que tem sido repetidamente tratado nesta Casa e o faz com perfeita atualidade. Ocorreu no Brasil o fenômeno do desapreço pela ferrovia. Pouco a pouco foram suprimindo as ferrovias que serviam às populações de diferentes Estados. Sou filho na Bahia de uma região que era muito bem servida por uma ferrovia; podia não ser de primeira qualidade, mas tinha a regularidade do serviço, que propiciava não só o deslocamento da população como o transporte da produção de toda a região. População e produção que se transportavam com as vantagens do preço mais barato do que o que atinge a rodovia. E, como disse, a pouco e pouco, quase que suprimiram o sistema ferroviário brasileiro. V. Ex^a volta ao assunto, e quero me congratular pela oportunidade do seu pronunciamento. Não quero defender o plano de governo do futuro Presidente – não me cabe fazê-lo –, mas tenho a impressão de que a referência a um determinado ramal no Maranhão não há de significar que o Presidente Fernando Henrique não se preocupe com a abertura de outros ramais ferroviários ou a restauração de muitos que indevidamente cessaram de funcionar. Na medida em que S. Ex^a puder recompor a administração, de certo atentará na conveniência de propiciar, pela ferrovia, transporte mais barato à população e à produção de diferentes regiões deste País.

O SR. JACQUES SILVA – Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a, com conhecimento de causa, traz, para enriquecer o meu modesto pronunciamento, o seu testemunho do quanto é importante para o País o transporte pela via ferroviária.

Espero, como também V. Ex^a, que o nosso futuro Presidente retome não só a construção da Ferrovia Norte-Sul, importante não só para o meu Estado de Goiás e o meu Estado do Tocantins, mas também para toda a Região Norte e Nordeste, como de resto para todo o País. Que S. Ex^a retome não só essa ferrovia, mas outras, e reconstrua outros trechos que, pelo que sabemos, estão parados.

Como eu dizia, Sr. Presidente, esse pequeno trecho ligando Açaílândia e Imperatriz comprova, na prática, aquilo que o raciocínio lógico insiste em indicar-nos: a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul é imperativa, constituindo não apenas investimento de relevante interesse regional, mas inquestionavelmente de prioritária conveniência para o desenvolvimento do País.

O custo unitário da obra, equivalente a um milhão e meio de dólares por quilômetro, implica custo total de 2,4 bilhões de dólares, montante extremamente modesto para uma ferrovia moderna e comprometida com a máxima eficiência de transporte. Para efeito de comparação, vale registrar que Carajás custou aos cofres nacionais 1,7 milhão de dólares, e a Ferrovia do Aço, 5,5 milhões de dólares por quilômetro. Portanto, o preço da Ferrovia Norte-Sul é bastante modesto.

Torna-se incompreensível, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a "Proposta de Governo" de S. Ex^a o Presidente eleito, Senador Fernando Henrique Cardoso, não contemple a continuidade da Ferrovia Norte-Sul em toda a sua extensão, mas

apenas até a cidade de Estreito. É até lamentável, porque isso implica a não-construção da ponte ferroviária sobre o rio Tocantins, cujo material necessário já se encontra no local, sujeito à deterioração natural de tudo aquilo que não goza de zelo.

Aproveito, então, para reafirmar o apelo ao futuro Presidente da República, no sentido de que ofereça as condições de desenvolvimento àquela área pobre do Brasil, concluindo a Norte-Sul. Havemos de convir, Sr. Presidente, que levar a ferrovia apenas até Estreito não vai beneficiar nem mesmo o Estado do Maranhão, pois, lá chegando, pára.

A única saída que Estreito oferece é rodoviária e, portanto, muito cara. Por isso, o ideal é trazer a Norte-Sul até o centro de Goiás, porque ali será o ponto central da ramificação não só ferroviária do Brasil, mas até mesmo do gás natural, pois o terminal do gasoduto, procedente de Paulínea-SP, será construído no município de Senador Pedro Canedo.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, e mudando um pouco de assunto, faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que determine a imediata publicação da Lei do Orçamento no **Diário Oficial**, porque somente ontem foi sancionada, quase vinte dias depois. Como sabemos, Estados e Municípios estão em verdadeira penúria por falta de verbas, e a desculpa é sempre a falta de orçamento. Já que aprovamos, ainda que tardiamente, o Orçamento, e embora tenha sido tardiamente sancionado, é necessário que essa publicação seja feita o mais rapidamente possível.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador, veja V. Ex^a como essa demora da sanção veio dar razão àqueles que diziam que não interessava ao Executivo a aprovação do Orçamento de 1994. Para o Executivo interessava governar na base dos duodécimos, porque isto evitaria que os Ministérios que eles chamam de gastadores provocassem déficits. Além disso, devido ao Plano Real, isso manteria a todo custo o equilíbrio orçamentário. E ficou aquela hipocrisia: "O Legislativo é culpado por não aprovar o Orçamento". Mas, na verdade, as lideranças do Executivo nunca trabalharam pela aprovação com aquele esforço que se faz necessário em períodos eleitorais para trazer os membros da Bancada governista para esta Casa. O Orçamento foi votado com toda aquela urgência, até por voto de liderança, e foi aprovado da forma como tinha vindo, apenas com os emendões do próprio Executivo. Agora se vê que não era urgente, porque, se urgente fosse, no mesmo dia seria sancionado. Agora eles adiaram, porque continuaram fazendo prevalecer o duodécimo. No Brasil – mas não só no Brasil – temos esta preocupação de mostrar, sempre com hipocrisia, manifestações que não representam em hipótese alguma a realidade daquilo que está pensando aquele que fala. E isso precisa ter um fim. Agora o que vai acontecer? Vamos votar com urgência o Orçamento de 95. Temos obrigação de votá-lo este ano. Penso que é correto. Mas já veio o Ministro do Planejamento dizendo que fará modificações no Orçamento posteriormente à sua aprovação. É outra farsa. Vamos ver se um dia isso acaba.

O SR. JACQUES SILVA – É o que esperamos, Senador. Agradeço o aparte de V. Ex^a. Não resta dúvida, Senador Jutahy Magalhães, que ao Governo interessa a falta de Orçamento aprovado e sancionado, porque, assim, ele se livra das pressões. É uma bela desculpa: "Não posso repassar o recurso, porque não existe Orçamento", e vai-se enrolando, não só aos municípios, aos Estados, mas também a alguns ministérios mais necessitados, como o próprio Ministério da Saúde. No Rio de Janeiro, por exemplo, estamos vendendo mulheres dan-

do à luz em pias de banheiros, porque o Ministério não tem recursos para equipar os hospitais, o que é lamentável.

Esperamos que seja publicado, o mais rápido possível, o chamado Quadro de Detalhamento da Despesa, porque, a partir do dia 15 de dezembro, já se torna impraticável a solicitação de qualquer verba, que deve estar empenhada até o dia 31. Esperamos que alguma coisa ainda possa ser feita com o Orçamento de 1994, ainda este ano.

Com relação ao Orçamento de 1995, mais uma vez apelo aos Senadores e aos Deputados, notadamente aos componentes da Comissão Mista, no sentido de que procuremos examinar e aprovar a proposta do Orçamento o quanto antes, evitando, assim, a protelação ocorrida com o Orçamento de 1994.

Sr. Presidente, estamos a cinco dias do segundo turno das eleições no País, inclusive aqui no Distrito Federal, que, com certeza, necessita de um bom administrador. Não tenho dúvida – sem querer desmerecer aqui o outro candidato – que o nosso colega Valmir Campelo é o que está melhor preparado para administrar o Distrito Federal. Por isso, faço um apelo ao eleitor de Brasília para que não dê um pulo no escuro e vote certo, em Valmir Campelo, porque ele, sem dúvida, é a melhor solução. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joaquim Beato.

O SR. JOAQUIM BEATO (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero deixar registrados os seguintes fatos, bastante preocupantes, que estão se dando em relação às eleições de 15 de novembro no Estado do Espírito Santo.

No dia 3 de novembro passado, três Igrejas evangélicas: a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Região Eclesiástica I; a Igreja Metodista, IV Região Eclesiástica; e a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, Presbitério de Vitória, representadas respectivamente pelos Pastores Emil Schubert, Pastor Regional no Espírito Santo; Bispo Adriel de Souza Maia, Bispo Regional no Espírito Santo; e o Presbítero Nilton Emmerick Oliveira, Moderador do Conselho Coordenador do Presbitério de Vitória – fizeram publicar um manifesto sob o título "Eleições 94, Segundo Turno – Para Ler e Refletir", que passo a ler:

No próximo dia 15, o povo do Estado do Espírito Santo escolherá o seu governador. Desejamos que essa escolha produza uma mudança na qualidade de vida do nosso povo (educação, saúde, moradia, segurança, alimentação, salário e justiça).

Preocupa-nos o fato de que um dos candidatos se apresente nesta campanha, defendendo princípios de uso da violência que antes já defendia:

... "que perdeu a conta do número de vezes em que, exercendo funções policiais no norte do Estado, deu sumiço a corpos de marginais, estupradores e criminosos de toda ordem, apanhados por sua equipe. Amarrava em um pé de eucalipto e tocava fogo, às vezes pneus velhos por cima." (A Gazeta – Praça Oito – 02/09/1993 – pág. 4).

Não nos move interesse político-partidário, mas sim cabe-nos como cristãos, à luz do Evangelho, denunciar e nos posicionar contra um programa de governo que defende o uso da violência para acabar com a violência. Defendemos, sim, um programa de governo que busque ações contra a violência através do combate à fome, miséria e analfabetismo e que promova a melhoria da qualidade de moradia, de educação, de saúde, de segurança, de salário, de justiça e que cuide das crianças.

Conclamamos para que cada eleitor(a) examine a história de vida dos candidatos, lembrando sempre que devemos eleger um governador que tenha compromisso com a verdade, a justiça e a vida.

Jesus Cristo diz: "Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância". (Jo 10,10)

Vitória, 3 de novembro de 1994.

Sr. Presidente, esse manifesto cita *ipsis litteris* uma nota publicada em A Gazeta, de quinta-feira, 2 de setembro de 1993, página 4, coluna Praça Oito, sob o título "Exterminador", que passo a ler:

Sempre muito entusiasmado quando fala, o Deputado Cabo Carnata (PSD) – já não mais – admitiu de público que "perdeu a conta" do número de vezes em que, exercendo funções policiais no norte do Estado, deu sumiço a corpos de marginais, estupradores e criminosos de toda ordem, apanhados por sua equipe. "Amarrava num pé de eucalipto e tocava fogo, às vezes, com pneus velhos por cima", relata candidamente o representante tucano, para espanto de alguns dos seus interlocutores.

Pois bem. Essa notícia gerou a seguinte carta, de 3 de setembro de 1993, dirigida ao ex-Deputado Cabo Carnata – vejam bem, a publicação é de 2 de setembro!

Prezado Deputado:

Com horror li em A Gazeta de ontem, dia 02 de setembro, página 4, da coluna Praça Oito, sob o título "Exterminador", a declaração de que lhe é atribuída de que "perdeu a conta" do número de vezes em que, exercendo funções policiais no norte do Estado, deu sumiço a corpos de marginais, estupradores e criminosos de toda ordem, apanhados por sua equipe. E continua o artigo: "Amarrava num pé de eucalipto e tocava fogo, às vezes, com pneus velhos por cima etc.

Esperei até o dia de hoje na esperança de que houvesse, na mesma coluna, o seu veemente protesto e desmentido contra esse artigo. Como nada encontrei a respeito, dirijo-me diretamente a V. S^a para pedir-lhe, em nome da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Estado do Espírito Santo e em meu nome pessoal, como pastor e cidadão, que faça o desmentido, já que não posso acreditar que esta tenha sido a prática de um homem que hoje representa o povo capixaba na Assembléia Legislativa. Do legislador se requer que seja exemplo no cumprimento da lei. Do cristão se espera mais: que esteja a serviço da vida.

Respeitosamente,

Emil Schubert – Pastor Regional

Com cópias ao Presidente da Assembléia, ao Presidente do PSDB, à Gazeta e a outros setores, inclusive à Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa.

Pois bem, a citação feita no manifesto das três Igrejas reproduz literalmente as palavras do próprio candidato. Essas Igrejas se reuniram – três Igrejas –, sob coordenação do Pastor Presbiteriano da Igreja Presbiteriana Unida, Reverendo Jaime Wright. No dia 6 de novembro de 1994, os jornais A Gazeta e Folha de S.Paulo publicam a seguinte notícia:

(A Gazeta): "Um homem que se identificou apenas como Galo ameaçou de morte, na madrugada de ontem, o Reverendo Jaime Wright, da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, com sede nacional em Vitória: "Nós vamos ganhar a eleição e vamos te pe-

gar, seu comunista", disse ele ao Reverendo que, logo em seguida, desligou o telefone.

A ligação foi recebida por Jaime Wright aos 25 minutos de ontem, dia 10. Depois de ser ameaçado, o religioso ligou para o plantão da Polícia comunicando o ocorrido. Um policial que não se identificou aconselhou Wright a contratar um advogado e apresentar queixa. Wright ainda procurou o telefone da Polícia Federal no catálogo mas não conseguiu encontrar.

E a Folha de S. Paulo, da mesma data, diz: "O Reverendo Jaime Wright, 67 anos, um dos coordenadores do projeto "Brasil Nunca Mais", disse, ontem, à Agência Folha que recebeu uma ameaça de morte por telefone na madrugada de ontem, em Vitória.

Segundo o Reverendo Wright, uma voz masculina disse ao telefone, quando ele se identificou: "Aqui é o galo. Nós vamos ganhar as eleições. Então, vamos te pegar, seu comunista". Em seguida, o Reverendo desligou o telefone.

Até às 14 horas de ontem ele não tinha registrado a ameaça de morte na polícia. Alegando ser uma pessoa "conhecida nacionalmente", por causa de sua luta pelos direitos humanos, o Reverendo disse que preferia registrar a ameaça na Polícia Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre esses fatos contristadores, aproveito para fazer o seguinte comentário: eleição significa escolha e não eliminação. Este, todavia, não parece ser o pensamento de um grupo político de meu Estado, o Espírito Santo, que, às vésperas do segundo turno das eleições para Governador, promove uma das campanhas eleitorais mais duras de sua história. Dura, não pela disputa do voto, mas, sim, pela violência que toma conta dela, e não em decorrência de represálias a provocações tão comuns de lado a lado, de um lado e de outro, durante esse período, mas, na verdade, pelo desrespeito que todo cidadão tem ao exercer sua opinião.

Faço este intróito para, desta tribuna, denunciar a ameaça de morte sofrida através de telefonema anônimo pelo Reverendo Jaime Wright, da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, na passagem de sexta-feira para sábado, ou seja, no último dia 4 para dia 5 em Vitória. Coincidência ou não, o episódio ocorreu um dia após as igrejas Luterana, Metodista e Presbiteriana Unida terem divulgado um manifesto a respeito do segundo turno das eleições para Governador, e este documento surgiu de uma reunião coordenada pelo Pastor Jaime Wright.

Talvez esteja aí, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o motivo dessa ameaça. Mas o que de grave trata o referido manifesto, hão de estar perguntando os senhores.

O manifesto intitula-se "Eleições 94, Segundo Turno, PARA LER E REFLETIR" e nele o Reverendo Emil Schubert, o Bispo Adriel de Souza Maia e o Presbítero Nilton Emmerick Oliveira tornam pública sua preocupação com o fato de um dos candidatos a Governador apresentar como sua principal bandeira o uso da violência para o combate à violência.

Tenho o pressentimento de que nenhum dos senhores e das senhoras ou qualquer outro cidadão lúcido compactua com esse tipo de procedimento, principalmente quando o candidato em questão chega a declarar ao jornal A Gazeta, de Vitória, coluna Praça Oito, página 4, do dia 2 de setembro de 1993, que "perdeu a conta do número de vezes em que, exercendo funções policiais no norte do Estado, deu sumiço a corpos de marginais, estupradores e criminosos de toda ordem apanhados por sua equipe. Amarrava — prossegue a declaração — num pé de eucalipto e tocava fogo, às vezes com pneus velhos por cima."

O documento dos religiosos transcreve este trecho que acabei de ler. São declarações não do Reverendo Emil, não do Bispo Adriel nem do Presbítero Nilton, mas, sim, do próprio candidato.

Com base, então, em tais declarações, as igrejas Luterana, Metodista e Presbiteriana Unida elaboraram o manifesto onde, em nenhum ponto sequer, é citado o nome do candidato. Os religiosos, deixando claro que falavam como cristãos, à luz do Evangelho e não movidos por interesses político-partidários, queriam apenas se posicionar contra o uso da violência no combate à violência e, ao mesmo tempo, defender um programa de governo voltado contra outros tipos de violência, como a fome, o desemprego, a falta de moradia, os salários baixos, o analfabetismo, enfim, contra essa miséria que se alastrava principalmente nas periferias dos grandes centros e também nas regiões mais interioranas. Que mal há nisso? É a pergunta que faço aos nobres Senadores e Senadoras.

Os Luteranos, os Metodistas e os Presbiterianos Unidos, ao elaborarem esse documento, estavam, apenas, seguindo as palavras de Jesus. Mas alguém achou que devia eliminar aqueles que discordam de seus propósitos e métodos. Esqueceu-se ele, contudo, de que a eliminação física não põe fim à violência, pelo contrário, faz crescer um ideal, notadamente quando o objetivo é o bem comum.

O Reverendo Jaime Wright não se curvou, nem se curvará a qualquer tipo de ameaça, pois ameaça maior que à sua vida é a ameaça a um povo, como o do Espírito Santo, de vir a ter um governante que afronta o sentimento cristão e os direitos humanos.

Além do mais, o Reverendo Jaime Wright já é vacinado contra esse tipo de situação. Conhecido nacionalmente por sua luta pelos direitos humanos, o Reverendo assessorou o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns na elaboração do livro "Brasil, Tortura Nunca Mais", uma obra jamais contestada, tanto pela legitimidade dos dados nela contidos, quanto pela seriedade de seus autores.

O problema todo desse episódio, Sr's e Srs.. Senadores, está no fato de que isso é apenas uma mostra do que está ocorrendo na campanha eleitoral de meu Estado.

A imprensa de todo o país tem noticiado a forma de agir da maioria dos policiais capixabas, que se desprendem de suas funções, transformando-se em verdadeiros cabos eleitorais. E, o que é pior, agem assim, inclusive fardados.

Imaginem os meus Colegas do Senado qual a reação de um cidadão, aquele bem humilde, lá do interior, ao ter à frente um policial fardado pedindo o seu voto.

Não existe violência maior! Violência contra o cidadão que paga o salário dele para que o proteja, violência contra a instituição a que jurou servir, e não se servir dela.

Quero dizer ao Senado que idêntica preocupação e igual denúncia manifestei, por meio de fax, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral.

Tenho certeza de que algumas medidas deverão ser adotadas, a começar pela presença das Forças Armadas, principalmente na Grande Vitória e nas grandes cidades do interior, atendendo, portanto, a pedido formulado à Justiça Eleitoral pela direção do Partido dos Trabalhadores em meu Estado.

Com isto, será possível, pelo menos, minorar o problema, pois o povo capixaba quer escolher o seu futuro Governador através do voto livre e não com um revólver ou um fuzil em seu peito.

O Sr. Eduardo Suplicy – V.Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JOAQUIM BEATO – Com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Gostaria, em primeiro lugar, de saudar a presença de V. Ex^a no Senado e de dizer que nesses últimos dias pude notar as suas preocupações principais. Ainda on-

tem, por exemplo, V. Ex^a trouxe a sua estranheza com respeito à questão da discriminação racial e social que ainda afetam tantos brasileiros. Hoje, V. Ex^a traz sua preocupação quanto aos os direitos humanos, no sentido de que as eleições no Brasil, em especial no Estado do Espírito Santo, se realizem por processos democráticos, transparentes, límpidos, em que cada cidadão possa expressar livremente suas opiniões. Não se pode admitir a utilização da violência contra cidadãos, sejam eles quais forem. V. Ex^a traz aqui a informação sobre as ameaças realizadas por terceiros contra o Reverendo Jaime Wright, pessoa que todos nós aprendemos a respeitar por sua integridade, por sua coragem, pela forma com que conduziu junto com Dom Paulo Evaristo Arns a campanha em defesa de todos aqueles que foram vítimas de atrocidades, de perseguições e de torturas durante o regime militar. Muitas vezes vi o Reverendo Jaime Wright posicionar-se com muita firmeza. Diante das declarações do candidato Cabo Camata, que se vangloriava de ter eliminado pessoas quando trabalhava como policial, seria razoável que as igrejas das mais variadas denominações fizessem um alerta no sentido da preservação dos princípios do cristianismo. O telefonema que o Reverendo Jaime Wright recebeu lembra o que aconteceu, há poucos dias, com o Deputado Chico Vigilante, em seu gabinete na Câmara dos Deputados. S. Ex^a também sofreu ameaças em virtude de sua corajosa participação na campanha aqui em Brasília em defesa do candidato Cristovam Buarque. É importante que a Justiça Eleitoral atenda à solicitação feita pelo candidato Victor Buaiz, que deseja que no próximo dia 15 de novembro as eleições sejam realizadas sem quaisquer ameaças aos eleitores por parte de quem quer que seja. Na medida em que pessoas ligadas aos órgãos da segurança, ligadas à Polícia Militar, abusando de suas prerrogativas, agem em favor de um dos candidatos, procede a solicitação do candidato a Governador, pelo Partido dos Trabalhadores, apoiado por larga coligação de partidos, entre os quais o de V. Ex^a, o PSDB. Assim, é mais do que natural seja atendido o pedido dele no sentido de que as Forças Armadas dêem a devida proteção às urnas, aos eleitores, ao processo eleitoral no próximo dia 15 de novembro. Cumprimento V. Ex^a pelas posições assumidas em seu pronunciamento.

O SR. JOAQUIM BEATO – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Agradeço as palavras com que se referiu a minha pessoa. Jaime Wright e eu somos companheiros desde a juventude. Participamos das mesmas posições teológicas e ideológicas, e tenho certeza que ele se sentirá muito feliz ao tomar conhecimento das palavras de V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Joaquim Beato?

O SR. JOAQUIM BEATO – Com todo prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Também desejo parabenizar V. Ex^a, que em seus pronunciamentos tem exposto não apenas o seu pensamento, mas também competência parlamentar, a qual todos temos admirado e aplaudido. Na questão específica da eleição no Espírito Santo e em relação às provocações e ameaças feitas, desejo solidarizar-me com V. Ex^a, porque não posso compreender que haja a menor possibilidade de um candidato como o Cabo Camata chegar ao Governo de um Estado. Recebemos notícias pela imprensa e por companheiros nossos, porque nossos Estados são lítrofes e muitos companheiros estão ora de um lado, ora de outro. Fico impressionado com as declarações que ele faz, ostensivamente, em relação a seus "projetos" de governo. Não é possível que alguém pense em chegar ao poder apresentando proposta da violência institucional. Quero parabenizá-lo pela manifestação que

está fazendo. V. Ex^a sabe que tive uma posição diferente da do PSDB, mas quero parabenizar o PSDB por ter V. Ex^a em seus quadros.

O SR. JOAQUIM BEATO – Muito obrigado, Senador Jutahy

As suas palavras demonstram a grandeza do coração de V. Ex^a, homem de grande experiência, tradição política e coragem moral.

Gostaria de dizer, registrando essas palavras, que me sinto muito feliz de estar no mesmo Partido de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de festejar a realização de eleições no Brasil, bem como a realização do segundo turno, no próximo dia 15.

É muito importante que aperfeiçoejmos, cada vez mais, o processo democrático por meio de eleições. Eu, que sempre fui favorável ao sistema de eleições em dois turnos, julgo importante que estejamos realizando o segundo turno, uma vez que ele permite aos eleitores refletir mais profundamente antes de escolher entre os dois candidatos mais votados. Lamento apenas que, por pouco, não tenha havido segundo turno nas eleições presidenciais. Acredito que, assim como está ocorrendo reviravoltas em diversos Estados e no Distrito Federal em relação ao primeiro turno, também haveria maior equilíbrio se houvesse segundo turno nas eleições presidenciais, pois o povo brasileiro teria mais possibilidade de refletir.

Gostaria também, Sr. Presidente, de ressaltar a participação do Partido dos Trabalhadores nas eleições, especialmente nos Estados onde seus candidatos despontam com força crescente desde o final do primeiro turno. No Rio Grande do Sul, Olívio Dutra está praticamente empatado com Antônio Britto. Segundo a *Data Folha*, um está com 45% e o outro com 44%; portanto, praticamente iguais, numa disputa brilhante. Avalio que o povo do Rio Grande do Sul está tendo oportunidade de escolha em grau superior, o que é muito positivo para os destinos dos gaúchos.

Na semana passada estive nas cidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, acompanhando de perto e apoiando o candidato Olívio Dutra que, como Prefeito de Porto Alegre, como Deputado Federal, como Presidente do Partido dos Trabalhadores e como Presidente do Sindicato dos Bancários, sempre dignificou todos os cargos que ocupou. A forma como Olívio Dutra batalha, a maneira como se coloca em campo e debate com os seus adversários fazem dele uma figura política de primeira expressão e grandeza. Em Porto Alegre ele introduziu, com brilhantismo, o Orçamento Participativo. Esse é um dos pontos altos de sua plataforma, o qual, inclusive, tem merecido respeito de seus adversários, a ponto de o próprio Senador Pedro Simon, do PMDB, ter se inspirado na forma do orçamento participativo nas gestões de Olívio Dutra e de Tarso Genro para formular um projeto de lei, segundo o qual o Orçamento da União deve ser realizado com ampla discussão pela sociedade civil, e justamente em vista da experiência positiva ocorrida em Porto Alegre.

Quero aqui expressar todo o apoio e força, respeitando o candidato Antônio Britto, do PMDB, ao companheiro Olívio Dutra, que está crescendo. Pude acompanhar de perto as razões pelas quais o povo gaúcho encontra em Olívio Dutra a expressão de sua identidade: Olívio Dutra tem dentro de si os anseios de justiça, de

fraternidade, de solidariedade e se dedica a sua luta com extraordinário empenho.

Eu gostaria, também, de ressaltar a grande batalha que acontece no Estado do Espírito Santo, onde Vitor Buaiz, que se distinguiu tão bem como Prefeito de Vitória, conseguiu um amplo apoio de Partidos como o PC do B, o PPS, o PDT, o PSDB e tantos outros, agora enfrenta uma luta bastante dura com o Cabo Camata, uma pessoa que tem procedimentos e atitudes tais como, agora, o Senador Joaquim Beato acaba de relatar. Acredito que, para todos aqueles que defendem a democracia e os direitos à cidadania, é um dever apoiarmos o candidato Vitor Buaiz. Inclusive, no próximo sábado, estarei em Vitória para dar toda força a Vitor Buaiz, que espero possa sagrar-se Governador do Espírito Santo.

Aqui, no Distrito Federal, assistimos a uma batalha extremamente interessante – e, neste ponto, discordo democraticamente do Senador Jacques Silva, que há pouco expressou a sua preferência pelo nosso Colega de Senado Valmir Campelo –, a qual Cristovam Buarque tem demonstrado uma criatividade extraordinária. Ele, como Professor e Reitor da Universidade de Brasília, mostrou-se capaz de criar situações extremamente interessantes. Conheci-o quando eu era Deputado Federal e membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou os problemas da dívida externa brasileira. Naquela ocasião, presidia a Comissão o Deputado Alceu Collares e o Relator era o Deputado Sebastião Nery, mas quem realmente produziu o Relatório, como assessor principal daquela Comissão, foi o então Professor e Economista da Universidade de Brasília, Cristovam Buarque.

Naqueles meses de trabalho, com ele interagi e pude, então, conhecê-lo de perto. participei de algumas das etapas da campanha, no comício final do primeiro turno; participei da partida de futebol em que Chico Buarque, Lula e outros trocamos chutes na bola para tentar ver, numa disputa democrática, qual seria o melhor resultado no futebol que iria expressar força para a campanha de Cristovam Buarque.

Dentre outras proposições muito interessantes que Cristovam Buarque apresenta para o Distrito Federal, e tem criado grande debate e que, de alguma forma, guarda relação com uma proposição que aqui apresentei, já aprovada pelo Senado, está a sua proposta de garantir um salário mínimo a toda família que tenha filhos de 7 a 14 anos freqüentando a escola pública. Isso após um diagnóstico segundo o qual muitas crianças abandonam precocemente a escola e vão ao trabalho, porque os seus pais não têm nível de renda suficiente.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a faz uma retrospectiva das disputas pelo segundo turno em todo o país, focalizando aqueles que, na legenda do seu partido, disputam a governadoria – Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul, Vitor Buaiz, no Espírito Santo e, agora, Cristovam Buarque, no Distrito Federal. E V. Ex^a destaca, de forma particularíssima, a candidatura do seu correligionário Cristovam Buarque, enaltecedo-lhe os méritos reconhecidos e proclamados. Permito-me dirigir-me a V. Ex^a para destacar que Olívio Dutra tem no Rio Grande do Sul um competidor a sua altura, pela competência, pelo brilho da sua atuação na vida pública, pela defesa intransigente que fez sobretudo da estrutura previdenciária brasileira: Antônio Britto, nosso compatriota do PMDB. No que diz respeito a Brasília, embora Valmir Campelo não pertença aos quadros do PMDB, ele aqui está apoiado pela nossa agremiação, que, por intermédio do Deputado Distrital Odilon Peres, tem levado a Valmir Campelo a manifestação do nosso apoio, da nossa colaboração. Permito-me ainda lembrar a

V. Ex^a que se trata também de um candidato, inquestionavelmente, à altura de exercer a governadoria do Distrito Federal. V. Ex^a convive com o Senador Valmir Campelo e teve, certamente, a oportunidade de aferir as suas extraordinárias qualidades, aqui, na defesa dos interesses da Capital da República. Antes, convivemos com Valmir Campelo durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Ele ali foi, sem dúvida, um dos arautos da pregação autonomista de Brasília. Recordo com imensa alegria que, na ocasião da aprovação daquela emenda que consagrava a autonomia de Brasília, encontrava-me no exercício da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Aquele foi um dos momentos áureos da própria Assembléia, que identificava a representação de todo o País e, de forma particular, a representação brasiliense, com aquela causa que agora se positivou na escolha do Governador Joaquim Roriz e, atualmente, nesta segunda disputa entre Valmir Campelo e Cristovam Buarque. Eu queria, neste aparte, dizer a V. Ex^a que há uma expectativa de todo o povo de Brasília. Os candidatos, tanto o de V. Ex^a, Cristovam Buarque, como o meu, Valmir Campelo, neste momento em que debatemos aqui no plenário, gravam um debate para transmissão, hoje à noite, para uma cadeia na Capital da República. Assim é que se pratica democracia, assim é que se oferece aos cidadãos o direito do exercício correto do voto. Deveremos saudar não a um candidato isoladamente, mas a própria imagem da democracia, que queremos se projete e consolide na vida político-constitucional do País.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Agradeço o aparte do Senador Mauro Benevides. Obviamente, temos preferências democráticas diversas para os candidatos ao Governo do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, porém considero muito importante saudar o processo democrático que está caracterizando as eleições e toda a campanha nos diversos Estados brasileiros.

Eu gostaria de comentar, ainda, a proposta de Cristovam Buarque no sentido de se garantir pelo menos um salário mínimo a todas as famílias carentes que tenham seus filhos em idade escolar, de 7 a 14 anos, freqüentando a escola pública. S. Ex^a informou que, durante o seu Governo, terão direito a esta garantia de renda mínima, ligadas à educação, as famílias residentes em Brasília há, pelo menos, 5 anos. Ressalta S. Ex^a – e esse é o ponto importante – que, uma vez aprovada tal proposta, tanto a sua expectativa como a minha é a de que projeto neste sentido e nesta direção passe a vigorar em todo o Brasil.

Em verdade, isso é perfeitamente possível na medida em que o Programa de Garantia de Renda Mínima, já aprovado no Senado, venha a ser votado com a maior brevidade na Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável do Deputado do PMDB, Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul.

Ao examinar a Ata da sessão de 16 de dezembro de 1991, quando o Senado aprovou aquela proposição, com o plenário quase repleto de Senadores, numa sessão memorável, com um debate de aproximadamente 5 horas, sobre o tema, eu gostaria de assinalar que o Senador Valmir Campelo estava presente, votando, naquela oportunidade, favoravelmente à instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima. Lembro que, na ocasião, Senadores de todos os partidos se pronunciaram favoravelmente à medida, com a abstenção de apenas três Senadores. Lembro-me – há o registro – de que os Senadores Marco Maciel, Josaphat Marinho e Esperidião Amin levantaram algumas dúvidas a respeito, dizendo que gostariam de se abster; todavia, os demais, seguindo o voto dos Líderes, inclusive o voto do Senador Valmir Campelo, votaram favoravelmente à matéria, que, contudo, Sr. Presidente, distingue-se um pouco do Programa de Garantia de Renda Mínima, vinculado à educação, proposto pelo candidato ao Governo do Distrito Federal, Dr. Cristovam Buarque.

De qualquer sorte, é importante ressaltar que já se pode imaginar que uma experiência vivida aqui em Brasília poderá se constituir em um exemplo, a fim de que mais rapidamente se vote aquela proposição, de tal maneira que qualquer autoridade de Brasília não venha a se preocupar com respeito a termos um programa tal como esse apenas no Distrito Federal. Mais adequado, obviamente, seria que instituíssemos o Programa de Garantia de Renda Mínima em todo o Território Nacional.

Informo-lhes que há um país, vizinho ao Brasil, que possui uma lei vigente, com uma garantia de renda mínima na forma da lei francesa. Refiro-me à Guiana, onde cada cidadão de 25 anos ou mais tem direito a um complemento à sua renda se essa não for da ordem de 1.800 francos.

Outro dia, em conversa na Embaixada da França, o Prefeito da Guiana me esclareceu que, neste ano, dos 150 mil habitantes, 5.500, aproximadamente, têm sido beneficiários da Lei de Renda Mínima de Inserção no seu país.

O objetivo de Cristovam Buarque ao instituir, em Brasília, um Programa de Renda Mínima, vinculado à educação, é de que esse exemplo venha rapidamente se espalhar por todo o Território Brasileiro. Poderíamos mesmo sugerir ao Presidente Itamar Franco – é a sugestão que aqui deixo –, ao Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, que acelere a votação desse projeto na Câmara dos Deputados. Quando o Presidente começa a pensar seriamente na questão do salário mínimo, se estará de acordo com o aumento do salário mínimo para 100 reais, em dezembro próximo, seguindo a proposição do Deputado Paulo Paim, então, seria importante que as autoridades econômicas e o próprio Presidente da República pudessem pensar que o mais adequado é termos a definição do salário mínimo em um nível considerado propício; ou seja, termos tanto o salário mínimo quanto o conceito de renda mínima instituídos neste País.

Ressalto que, atualmente, em diversos países, há programas de renda mínima ou de imposto de renda negativo em vigência na França, como mencionei, na Espanha, onde há também a renda mínima de inserção; existe também a forma vigente nos Estados Unidos há vinte anos: o crédito fiscal por remuneração recebida, o *earned income tax credit*, bastante ampliado em anos recentes – uma forma de imposto de renda negativo. Há no Alasca, por exemplo, uma forma em que todos os residentes têm direito a um rendimento mínimo que, em 1993, foi da ordem de mil dólares.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de informar, concluindo, que no Estado que represento, pelo qual sou Senador, sendo o segundo turno a opção entre o Senador Mário Covas, do PSDB, e Francisco Rossi, do PDT, o meu Partido e eu fomos favoráveis a esta decisão: consideramos que o voto mais responsável é para o Senador Mário Covas. Por isso gostaria de registrar também, publicamente, o meu apoio ao Senador Mário Covas para Governador do Estado de São Paulo.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Aureo Mello – É o seguinte: eu, naturalmente, não gosto nada de contrariar os pontos de vista de V. Ex^a, porque vejo em V. Ex^a a figura de um verdadeiro herói. É o único Senador do PT, aqui, neste plenário, e se desempenha tão bem de sua missão, do seu papel.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Só até 1º de fevereiro, quando, felizmente, mais quatro companheiros estarão aqui. Então, seremos cinco Senadores pelo PT, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – Mas o nobre Senador vale por cinco. V. Ex^a é um "danadinho" mesmo. Gosto muito de V. Ex^a e aprecio muito o seu jeitão, pela sua urbanidade, pela sua capacidade, em-

bora eu saiba que V. Ex^a tem uma assessoria terrivelmente positiva, formada por famosos militantes do PT, que é um Partido muito bem organizado. Eu não gostaria de estar contrariando e contradizendo V. Ex^a, mas essa proposta levantada pelo Cristovam sobre a questão do salário mínimo para os pais daqueles estudantes que fossem mantidos nas escolas, parece-me algo absolutamente inexistível. Primeiro, porque os chamados garotos de rua, que estão aí disseminados, geralmente são abandonados pelos pais, homens. A mulher, geralmente, agüenta firme e assume a responsabilidade da criação do filho abandonado. Nas favelas, nos lugares mais pobres, o mais comum é o pai gerar filhos, um, dois, três; quando chega por aí, não agüenta mais, vai embora, deixa toda a carga para a mãe das crianças, vai fazer mais filhos por aí afora e sai como disseminador de brasileiros sofridos. De sorte que é muito difícil identificar assim o que se chamaria a família do menino abandonado e que seria, eventualmente, posto na escola.

Por outro lado – o nosso Valmir já enfatizou isso no debate mantido com Cristovam –, a partir do momento em que se divulgasse que em Brasília estavam pagando um salário mínimo para a família que mantivesse o menino na escola, o pessoal da periferia ou das áreas que são desassistidas ou de pobreza afluía para cá com toda a rapidez. Como provar que ele tinha cinco anos de vivência aqui? E como separar aqueles que estão há cinco anos em Brasília dos que estão há apenas quatro? Quer dizer, quem estivesse há apenas quatro anos em Brasília não ganharia o salário mínimo; só quem estivesse há cinco anos é que poderia receber esse prêmio, esse estímulo para manter o filho na escola. Realmente, como disse o Valmir Campelo, é um projeto inexistível. Nosso amigo Cristovam parece ser uma pessoa muito romântica. Na sua atividade de professor de escola superior, possivelmente não terá tido o contato com a massa proletária e bruta que o Valmir, coitado, tem tido desde o tempo em que chegou aqui, na sua qualidade de Arigó e administrador de lugares terríveis, como Brazlândia, Gama e bairros bastante proletários que têm realmente nessa população um modelo de quase selvageria em função da falta de conhecimentos. Assim como o Valmir, há outros. A própria Maria de Lourdes Abadia, quando foi tomar posse no seu cargo de Administradora de Ceilândia, viu um homem andando de bicicleta e, atrás dele, um outro metendo-lhe a faca, esfaqueando-o repetidas vezes. Isso até que o ciclista tombasse. Por esse fato, a Sr^a Maria de Lourdes Abadia *tomou posse no cargo debaixo de uma tremedeira* terrível. A verdade é que não é nesse caminho que o nosso Cristovam deveria estar acenando uma esperança para as pessoas sofridas deste Distrito Federal. A proposição de V. Ex^a do mínimo nacional, que está na direção da Câmara dos Deputados, é uma proposta mais viável; porém, podemos comparar a Câmara dos Deputados a um elefante acorrentado em frente ao qual é posta uma cenoura. Este elefante tentaria alcançá-la com a tromba, mas infelizmente não poderia mover-se do lugar. A Câmara dos Deputados seria, por assim dizer, o sepulcro de proposições. Quase todas as proposições que passam aqui pelo Senado em tempo normal, naquela Câmara ficam por cinco anos ou mais, por mais importantes que sejam, a menos que haja o recurso heróico do remédio de urgência. Mas não acredito que isso seja feito em relação ao projeto a que se refere V. Ex^a, que, aliás, infelizmente, não tive o prazer de conhecer. A verdade é que essa idéia do Sr. Cristovam Buarque é uma das idéias mais infelizes, mais demagógicas que já foram apresentadas nas plataformas políticas. Ele está sabendo que isso é uma coisa que não pode ser feita, que não tem sentido, não há estrutura para isso, que vai causar um êxodo terrível na direção de Brasília e, ao mesmo tempo, o descontentamento daqueles que não tiverem cinco anos de morada por aqui. De modo que, com todo o respeito que V. Ex^a me merece, com a estima pessoal e a conside-

ração que tenho por V. Ex^a, acredito que o nobre Senador esteja laborando, talvez, no equívoco a que foi induzido por aquele professor pernambucano que está postulando o Governo do nosso Distrito Federal. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Senador Aureo Mello, pelo aparte. Divergimos em alguns pontos, mas eu gostaria de ressaltar que V. Ex^a levanta um problema que é do Distrito Federal, é do Brasil, é do mundo.

A questão de assegurarem-se direitos à cidadania às pessoas numa determinada área, num determinado país, num determinado estado às vezes leva a preocupações. Um exemplo disso é o que se passou ontem mesmo nos Estados Unidos da América. Na Califórnia, aprovou-se, por referendo, um resolução segundo a qual as crianças dos trabalhadores ali qualificados como ilegais não poderiam ter acesso aos serviços públicos, como escolas estaduais, postos de saúde e assim por diante.

Isso causou imensa revolta entre as pessoas de origem mexicana, asiática, latino-americana, que vivem, em grande número, na Califórnia ainda sem ter os papéis que dariam direito a tornarem-se imigrantes legais. Tal foi a revolta entre mexicanos, por exemplo, que na Cidade do México foi depredada uma das lojas MacDonalds, em razão de protesto realizado contra a votação dos californianos sobre aquela medida.

Aí há diversos aspectos a ressaltar, dentre os quais uma coisa importante que não temos ainda no Brasil. Quando se realizam eleições nos Estados Unidos, há uma série de proposições que passam a ser escolhidas pelo público. Por exemplo, na Califórnia, já houve votações acerca da instalação ou não de uma usina nuclear, da possibilidade de as pessoas freqüentarem escolas e universidades e de questões relativas aos direitos dos homossexuais. Assim, hoje, uma série de questões são objeto freqüente de decisões por referendo. Avalio o que isso significa. Isso ocorre também na Suíça e em diversos países europeus. Penso que devemos avançar na direção de termos decisões através de referendo.

Mas, primeiramente, já que V. Ex^a ressaltou que não conhece tão bem o Projeto de Garantia de Renda Mínima, peço licença para explicar-lhe sobre esse assunto.

O projeto prevê que todo cidadão adulto, com a idade de 25 anos ou mais – posteriormente, poderíamos abaixar a idade –, cuja renda não atingir um certo patamar, que, em 16 de dezembro, era de CR\$ 45 mil/mês e que, hoje, está em torno de R\$ 180/mês, passará a ter direito a um complemento de renda, uma forma de imposto de renda negativo, que poderá ser de 30% até 50% da diferença entre o valor de R\$ 180 e o nível de renda do cidadão.

Suponhamos que, no Amazonas, seu Estado, uma pessoa estivesse exercendo uma função tal que lhe desse uma remuneração de apenas R\$ 80 por mês. Ele está com R\$ 100 abaixo do patamar. Se a alíquota for de 50%, ele teria direito à metade da diferença entre R\$ 180 e R\$ 80, portanto, mais 50, e a sua remuneração passaria de R\$ 80 para R\$ 130. Ele receberia, como um direito à cidadania, mais R\$ 50.

Ou seja, assim como uma pessoa que recebe um rendimento da ordem de R\$ 10 mil tem descontado 30% do que ganha, isto é, R\$ 3 mil por mês – é o imposto de renda positivo –; quem está na faixa um pouco mais baixa, de R\$ 5 mil, tem que recolher 26,6%; quem está na faixa de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil reais recolhe 15%; quem está recebendo abaixo de R\$ 700 reais estaria isento de pagar Imposto de Renda nas condições vigentes hoje pela lei brasileira, teríamos um patamar abaixo do qual a pessoa passaria a ter direito a um complemento de renda.

Gostaria de informar a V. Ex^a que esse é um antigo anseio de economistas e de inúmeros pensadores. Neste século mesmo, já desde 1918, na Inglaterra, o casal Dennis Milner propôs a institui-

ção de uma espécie de renda mínima, de um bônus social para todos. Nos anos 20, isso também foi proposto por diversos economistas ingleses.

Em 1935, o Prêmio Nobel de Economia, hoje ainda vivo, James Edward Meade propôs um dividendo social para todos. Pode-se também citar a economista Joan Robinson. Em 1944, Friedrich Von Hayek, em "O Caminho da Servidão", propôs também que todos deveriam ter direito a um rendimento mínimo na sociedade. Bertrand Russell, em 1918, havia colocado isso em "Os caminhos da Liberdade"; Milton Friedman, em 1962, propôs que fosse instituído um imposto de renda negativo.

Nos anos 60, nos Estados Unidos, muito se debateu essa matéria, e economistas do mais variado espectro ideológico, como Paul Samuelson, John Galbraith, James Tobin e 1.200 economistas escreveram um manifesto, solicitando ao Congresso norte-americano que adotasse um sistema de suplementação e garantia de renda mínima.

Surpreendentemente, para um presidente republicano, de tradição conservadora, Richard Nixon, em agosto de 1969, propôs que se instituísse o plano de assistência familiar nos Estados Unidos, que proveria um imposto de renda negativo. Toda família cuja renda não atingisse, há 25 anos, US\$ 3,900, teria direito a um complemento de renda, na forma de 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa. Assim, cada família receberia, nos Estados Unidos, no mínimo, US\$ 1,600 anuais.

O Sr. Aureo Mello – Incluir-se-iam os desempregados?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Todos.

Vou terminar a evolução da história, para voltar ao projeto e compará-lo com o do Cristovam.

Esse projeto do Nixon foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas negado no Senado, por duas vezes, porque houve aqueles que queriam uma renda mínima ainda maior, que estouraria o Orçamento, e outros que estavam com receio de que se desse um mínimo de renda a quem não estivesse empregado e tivesse zero de renda. Então, acabou-se não aprovando.

Contudo, em 1974 e 1975, um novo mecanismo foi instituído, o qual se denominou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida – o Earned Income Tax Credit. Esse mecanismo hoje foi ampliado de tal maneira que, nos Estados Unidos, um trabalhador que ganha próximo do salário mínimo – US\$ 1,25/hora –, se trabalhar o ano inteiro vai ter em torno de 52 semanas de remuneração, recebendo cerca de US\$ 8,500/ano e terá direito a 40% a mais sobre o que ganhar, até o limite de US\$ 8,425. Suponhamos que uma pessoa receba US\$ 8 mil; ela tem US\$ 3,200 a mais como um direito à cidadania. Se alcançar US\$ 8,425, recebe US\$ 3,370 a mais. E isso como um patamar máximo de crédito fiscal até o limite de US\$ 11 mil. A partir daí vai decrescendo à taxa de US\$ 0,21/dólar. Quando chega em US\$ 27 mil/ano, desaparece e daí a pessoa começa a pagar imposto de renda. Há ainda outros mecanismos. Na França, existe a lei que instituiu a renda mínima de inserção, bem como na Espanha e em muitos outros países.

A forma do projeto de garantia de renda mínima que apresentei foi aperfeiçoado pelo Senado, inclusive para que seja gradualmente implementado. Começaria, primeiro, com os mais velhos e, gradativamente, atingiria os mais moços. Inicialmente, recebeu aqui um parecer favorável, com a apreciação de todos os Colegas desta Casa, sendo Relator o Senador Maurício Corrêa, na época Líder do PDT.

Na revista EXAME desta semana, de 9 de novembro de 1994, O Sr. Antoninho Marinho Trevisan, Presidente da Trevisan Auditores e Consultores, escreveu um artigo intitulado "Não há salvação fora da competitividade".

No seu parágrafo final diz:

Mas, então, a quem caberá a responsabilidade de arcar com os custos sociais provocados pelo desemprego estrutural resultante do aumento da competitividade? A quem estiver empregado, naturalmente, através do pagamento de impostos. Cabe ao Estado desenvolver condições para que isso ocorra. Uma boa alternativa é o projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy, que trata da renda mínima ou da renda negativa: o indivíduo que não atingir um mínimo na sua renda receberia uma complementação do Estado, por meio de bônus. Trata-se de uma solução restrita, mas eficaz e contundente. O Estado realmente intervira em favor dos desvalidos, daqueles que dele precisam mais direta e rapidamente, sem intermediários, sem ministérios da ação social ou coisa parecida.

Pergunto a V. Ex^a se ficou clara a proposição. Esclareço que, obviamente, seria para todo o Brasil.

O Sr. Aureo Mello – Sim, exceto a parte relativa ao desempregado. Entendo que, ao estabelecer um patamar de renda mínima, V. Ex^a fala em renda e o desempregado não tem renda de espécie alguma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Daí ele teria direito ao imposto de renda negativo. Anteriormente, dei o exemplo de uma pessoa que ganhasse R\$80,00; agora, suponhamos o caso de uma pessoa que, por estar desempregada, ou inválida, ou doente, ou inabilitada, sem nenhuma outra fonte de renda, não ganhe nenhum real.

O Sr. Aureo Mello – E existem milhões de pessoas nessa situação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. O Projeto dispõe: "Começa com 30%, podendo o Executivo, de acordo com a disponibilidade de recursos e a experiência do programa, aumentar até 50%."

Então, suponhamos que a alíquota seja de 50%. A pessoa que estivesse recebendo zero de reais no mês teria direito a 50% da diferença entre R\$180,00 e zero, portanto, R\$90,00, como um direito à cidadania.

Veja V. Ex^a que a pessoa teria sempre um estímulo para trabalhar e ganhar mais, ao invés de permanecer desempregada. Existe no projeto um estímulo a que a pessoa não permaneça na ociosidade.

O Sr. Aureo Mello – Mas ele é desempregado não porque queira, mas porque não encontra emprego.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E por essa razão o projeto assegura, como um direito à cidadania, que ele tenha um mínimo de rendimento. Prezado Senador Aureo Mello, tem-se discutido, em diversos países, a fixação de um rendimento mínimo como um direito à cidadania.

Vou aqui fazer mais uma retrospectiva histórica, se V. Ex^a realmente quiser se aprofundar. Citarei a origem da idéia e alguns dos seus primeiros pensadores. Por exemplo, Thomas More, no livro *Utopia*, publicado em 1516, fala do diálogo entre o Cardeal-Arcebispo e o viajante português sobre a pena de morte na França e na Inglaterra, para os crimes de roubo e de morte. Então, o viajante português Rafael diz ao Cardeal-Arcebispo – está no livro *Utopia*, cujo exemplar tem aqui na biblioteca do Senado –: "Se você quiser assegurar que haja menos roubo, muito mais eficaz que a pena de morte seria assegurar a sobrevivência das pessoas".

Com base nesse pensamento, um amigo de Thomas More, Juan Luis Vives, em 1526, dez anos depois, formulou uma proposta de rendimento mínimo para a cidade flamenga de Bruges, na Bélgica, que me parece ter sido adotada.

Ontem, na visita que me fez o Senador eleito pelo Distrito Federal Lauro Campos, recordávamos o episódio de *Utopia*. Saiba V. Ex^a que ele deu nome de "Utopia" à sua residência, tamanha é a sua admiração por Thomas More. Ele até me lembrou que Thomas More foi canonizado pela igreja católica em 1933, fato que eu não me lembrava mais.

Um pouco mais adiante, o mais importante ideólogo da Revolução Americana e da Revolução Francesa, Thomas Penn, escreveu um pequeno livro, um ensaio, denominado *Justiça Agrária*, em 1796, ao Diretório Francês. Neste livro, ele fala que todas as pessoas deveriam ter, minimamente, um direito igual a partilhar do usufruto ou da riqueza dessa terra, à qual todos nós pertencemos. É quando ele, pela primeira vez, desenvolve a idéia, formula a proposta de uma renda mínima a todos os cidadãos a partir de certa idade. A idéia, depois, foi-se desenvolvendo através dos economistas que citei anteriormente, ao longo deste século.

Na França, na Inglaterra, na Holanda, na Irlanda, mais e mais, está-se discutindo o conceito de uma renda mínima como direito igual que deve ser a todos assegurado.

Posso passar às mãos de V. Ex^a a notícia que me foi enviada pelo Embaixador do Brasil em Dublin, na Irlanda, publicada no jornal *Irish Times*, falando de uma conferência realizada entre duzentos religiosos de diversas religiões, quando, por um dia inteiro, discutiram o tema "A garantia de uma renda adequada para todos".

O Sr. Aureo Mello – Pelo que estou vendo, está sendo reditada a *Utopia* ou, quem sabe, *A República*, de Platão, que, naturalmente, sonharam desde remotos tempos com uma situação dessas que, acredito, é o sonho de todos nós. Isso seria, realmente, uma situação ideal. Deus queira que a proposição de V. Ex^a consiga vingar naquele solo pétreo, que é a Câmara dos Deputados! Seria muito bom, mas tenho sérias dúvidas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já vamos concluir o nosso diálogo, apenas gostaria de transmitir ao Senador Aureo Mello que o objetivo não é tanto se chegar à utopia, que é um lugar perfeito, para seres humanos perfeitos, mas certamente chegar à "agatopia", que é um bom lugar, o melhor lugar que se pode ter para um mundo de seres humanos imperfeitos, conforme a proposição do Prêmio Nobel de Economia, James Edward Meade.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Saindo um pouco desse assunto que V. Ex^a conhece profundamente e sobre o qual já deu grande colaboração através do projeto apresentado e aprovado pelo Senado, e que tem a simpatia de membros da área econômica do Governo atual e do futuro Governo, como já foi anunciado – teve, inclusive, a manifestação pessoal do futuro Presidente, na condição de Líder do PSDB, quando aqui aprovamos o projeto de V. Ex^a. Com a pertinácia que tem demonstrado, V. Ex^a poderá ver, em pouco tempo, esse projeto ser aprovado no Congresso Nacional, desde que tenhamos os recursos necessários para isso. Mas gostaria de referir-me a um assunto que V. Ex^a comentou há algum tempo, sobre o apoio do PT à candidatura de Mário Covas, em São Paulo. V. Ex^a sabe que sempre defendi a tese da união do PT e do PSDB, pois achava que era o caminho natural na eleição, tanto para Presidente da República, como, principalmente, para o Governo de São Paulo. Acreditava que Mário Covas merecia ter o apoio do PT logo no primeiro turno, mas, por razões políticas locais, não foi possível que isso acontecesse. Por isso mesmo, vejo com simpatia e agrado a união de esforços no segundo turno. O *Jornal do Brasil* de hoje, na primeira página, menciona que Dona Ruth Cardoso diz que PT e PSDB possuem visões comuns sobre o País. Então, dentro de uma análise séria e responsável sobre o pensamento dos partidos, o programa do PSDB tem a determinação de

buscar união com os partidos de esquerda; infelizmente, o pragmatismo político levou a uma aliança espúria, como a realizada nesta última eleição, o que não era necessário. Aqui vemos o pensamento de quem está olhando aquilo que representa o pensamento dos partidos, a história dos partidos, em que nós, o PSDB e o PT, temos pensamentos muito convergentes, e a união desses Partidos poderia representar muito para o futuro deste País. A minha manifestação é para felicitar-lhe pelas pesquisas, que tanto detesto, mas que são favoráveis à candidatura Covas e, graças a Deus, penso que vamos vê-lo Governador de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Considero importante que o PT tenha decidido, com o meu apoio, votar no Senador Mário Covas. Creio que poderá ser frutífera a cooperação do PSDB e do PT no Governo de São Paulo. Avalio que, pelo menos, a decisão hoje é no sentido de que o PT não só apóie, sem participar do Governo, mas discuta proposições e métodos. Acredito que possa haver uma intensa colaboração e reitero que vou votar no Senador Mário Covas para Governador do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o nobre Senador Mansueto de Lavor comentou, para criticar, logo após sua edição, o ato do Governo que extinguiu o Conselho Federal de Educação.

Na oportunidade, eu o aparteei para me solidarizar com a crítica, tendo em conta que o Governo, para justificar a medida, argüiu a prática de irregularidades naquele órgão que atingiria muitos de seus membros.

Ora – disse, então – se havia suspeitas de irregularidades, o Governo deveria apurá-las para definir as responsabilidades respectivas. Salientei, também, que, se não defendia o Conselho em caráter genérico, acentuava que ali militavam pessoas reconhecidamente idôneas, chegando mesmo a nomear o professor Ib Gatto Falcão, de Alagoas, e o professor e advogado Genaro de Oliveira, da Bahia.

Ainda ontem, um jornal publicou artigo de pessoa absolutamente insuspeita, porque crítico reiterado do Conselho, que é o professor José Carlos de Azevedo, ex-Reitor da Universidade de Brasília. Esse ilustre professor era insuspeito para apreciar a matéria porque, tendo várias vezes criticado o Conselho, vinha assinalar a injustiça do Governo ao baixar o ato sem a apuração das supostas irregularidades, e, assim, atingindo a idoneidade de diferentes pessoas injustamente alçadas.

Hoje, recebi cópia de petição dirigida ao Supremo Tribunal Federal por vários ex-integrantes do Conselho Federal de Educação, cujos nomes menciono: Genaro de Oliveira, Ib Gatto Falcão, Cícero Adolpho da Silva, Margarida Maria do Rego Barros Pires Leal. São todos profissionais liberais – médicos, professores, advogados – que se dirigem ao Supremo Tribunal Federal para interpelar o Ministro da Educação em face do ato baixado e das explicações que S. Ex^a deu para o grande público. Todos sentem-se ofendidos porque arrolados entre os que teriam praticado atos irregulares no Conselho Federal de Educação.

Essa petição tem este item que bem resume o seu alcance, com relação ao que disse o ilustre Ministro:

Não declinando os nomes dos que considera "não respeitáveis", dos que "não fazem o melhor", dos que estariam a "praticar ilícitudes", o Sr. Ministro empurrou a todos para a "vala comum" da indignidade, embora – conforme declarou – não tenha sido esta a sua intenção,

causando-lhes e a suas famílias dano moral relevante, porque declarações assim emitidas por titular de respeitável cargo do Poder Executivo alcançam credibilidade junto à opinião pública.

Considerando todas essas situações, os signatários da petição dirigida ao Supremo Tribunal Federal – e que deve ter sido ontem protocolada naquela Casa – pedem que seja interpelado o Ministro Murilo de Avelar Hingel para que responda:

a) se os requerentes estão incluídos no rol dos conselheiros que considera autores de ilícitos e/ou de comportamento inadequado ou antiético, referidos nas suas entrevistas;

b) em caso afirmativo, que S. Ex^a positive ou relate, mesmo em resumo – porém com clareza –, os fatos desabonadores que conhece praticados pelos requerentes.

O pedido, como se vê, é perfeitamente oportuno e adequado. E, decerto, ao ser interpelado, o ilustre Ministro da Educação, notoriamente, aliás, um homem contido, há de dar a resposta devida aos interpelantes.

Neste momento, fazendo menção aos fatos, peço a V. Ex^a que aquiesça em que seja transcrita todo o texto desta petição com as palavras que estou proferindo.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permita-me interferir no pronunciamento de V. Ex^a, porque, no momento em que o Senador Mansueto de Lavor fez aquele pronunciamento a que V. Ex^a se referiu, também tive a oportunidade de estranhar essas afirmações genéricas que estavam contidas no ato do afastamento e da extinção do Conselho Federal de Educação. E acreditava que era da obrigação do Ministro determinar quais os responsáveis pelos atos que deram motivo àquela ação do Executivo. Vejo com satisfação essa interpelação que está sendo feita e espero que o Ministro – que para mim é uma pessoa de bem, apesar do pouco convívio que tive com S. Ex^a – aproveite essa ocasião e, se acusações de fato existirem contra alguém pela prática de atos ilícitos, aponte quais são elas. E isso deve ser feito não apenas para dar uma satisfação, porque acredito que vai-se dar uma satisfação ao se dizer que nenhuma dessas interpelantes praticou qualquer ação que venha a prejudicar a sua honorabilidade. Se a manifestação oficial declara que existiram esses fatos, então, penso que a obrigação do Ministro é ou dizer que aquilo foi um equívoco, que não existe, que as razões foram outras, de ordem política ou seja lá o que for, ou, então, declarar que existem e os responsáveis são fulano, sicrano e beltrano. Creio que o Ministro deve aproveitar a oportunidade para fazer essa afirmação e não apenas responder que nada consta contra essas pessoas, porque ficará a dúvida quanto às outras.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A observação de V. Ex^a é rigorosamente apropriada, porque, se houve irregularidades e a elas se refere o ato de extinção do Conselho, é justo que sejam apuradas, não só para ressalva da idoneidade dos membros do Conselho corretos, como para defesa do interesse público.

Assim, Sr. Presidente, espero que V. Ex^a haja por bem consentir que o documento seja transcrita acompanhando as palavras que acabo de proferir.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU DISCURSO:

Exmº Senhor Ministro-Presidente

do Egrégio Supremo Tribunal Federal:

1. GENARO DE OLIVEIRA (Genaro José de Oliveira), brasileiro, casado, professor de Direito e advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob nº 1.590, com endereço na Av. Sete de Setembro, 608, 6º, Jardim da Piedade, CEP. 40060-001, Salvador-BA.

2. IB GATTO FALCÃO (Ib Gatto Marinho Falcão), brasileiro, médico e professor de Medicina, residente na Rua Dom Antônio Brandão, 239, Farol, CEP. 57021-190, Maceió – Alagoas.

3. CICERO ADOLPHO DA SILVA, brasileiro, casado, médico e professor de Medicina, residente na Av. Euclides da Cunha, 16, ap. nº 501, CEP. 40150-121, Salvador-BA.

4. MARGARIDA Mª DO REGO BARROS PIRES LEAL, brasileira, casada, professora universitária, livre docente em Fisiologia, residente na Rua Conde D'Eu, 68, Monte Castelo, CEP. 65030-330, São Luís – Maranhão.

O primeiro, advogado em causa própria e os demais representados pelo primeiro – que constituíram seu bastante procurador, conforme instrumentos de mandato, anexos, com fundamento no art. 102, inciso I, c, da Constituição Federal, bem assim no art. 25, da "Lei de Imprensa" (Lei nº 5.250, de 9-2-1967), vêm perante V. Exº requerer a citação do Exmº Sr. Dr. Murilio de Avelar Hingel, Ministro de Estado da Educação e do Desporto, para que responda ao presente pedido de explicações – formulado pelos seguintes motivos de fato e de direito:

I – Inicialmente, pedem licença para comentar que contando mais de quatro e até mais de cinco décadas de efetivo exercício no magistério superior e/ou em atividades de profissão liberal (como noticiam seus currículos que, em resumo, acompanham esta petição), têm os requerentes um passado que pode sem reservas ou ressalvas ser pesquisado, pois não se encontrará nódio, quer no campo profissional, quer no campo ético. Por isto, quando foram nomeados pelo Sr. Presidente da República para o Conselho Federal de Educação, atentos às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 1961), cujo art. 8º, caput, exige que os Conselheiros sejam escolhidos dentre pessoas de notável saber e experiência em matéria de educação, definindo o § 5º, do mesmo artigo, que as funções de conselheiro são consideradas de relevante interesse nacional, receberam suas nomeações como um reconhecimento e coroamento de uma vida profissional límpida, dedicada à educação.

II – Na edição de 19 de outubro, passado, o DOU (Seção I, p. 15799) publicou a Medida Provisória nº 661, assim ementada: Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20-12-1961, e da Lei nº 5.540, de 28-11-1968, e dá outras providências, rezando o art. 4º: Ficam extintos os mandatos dos atuais membros do Conselho Federal de Educação ...omissis...

III – No mesmo dia 19 de outubro de 1994 o Jornal Bandeirantes, das 19h30min, transmitido para todo o País pela Rede Bandeirantes de Televisão, divulgou longa entrevista na qual S. Exº o Sr. Ministro Murílio de Avelar Hingel afirmou, dentre outros comentários desprimatorosos, que o principal motivo de Medida Provisória nº 661 foi o fato de conselheiros, do Conselho Federal de Educação, "auferirem vantagens ilícitas, transformando o CFE num balcão de negócios, em favorecimento de instituições particulares de ensino."

IV – A entrevista, por extrato reproduzida nos principais jornais noticiosos, SBT – Sistema Brasileiro de Televisão (Boris

Casoy), Rede Globo (Jornal Nacional), além de publicada em jornais de quase todos, senão de todos os Estados, causou aos requerentes imenso constrangimento moral.

V – Já em data anterior, S. Exº o Sr. Ministro Murílio de Avelar Hingel, em outra longa entrevista, de página inteira, com fotografia, ao Jornal O Estado de S. Paulo, teceu as mesmas acusações ao CFE, porém em certo trecho, indagado pelo repórter sobre "que nota daria aos conselheiros do Conselho Federal de Educação", respondeu:

"Não quero colocar no mesmo nível todos os conselheiros. Há conselheiros que são pessoas respeitáveis, que fazem o melhor, e eu não gostaria de colocá-los em uma vala comum. Se eu desse uma nota para o CFE, como um todo, estaria cometendo injustiças."

VI – O comentário não afastou as "injustiças", porque a acusação, inespecífica, que estaria endereçada a apenas alguns conselheiros, lançou a pecha da suspeição também sobre aqueles conselheiros que S. Exº, como disse, pretendeu ressalvar.

VII – Não declinando os nomes dos que considera "não respeitáveis", dos que "não fazem o melhor", dos que estariam a "praticar ilícitudes", o Sr. Ministro empurrou a todos para a "vala comum" da indignidade, embora – conforme declarou – não tenha sido esta a sua intenção, causando-lhes e às suas famílias dano moral relevante, porque declarações assim emitidas por titular de respeitável cargo do Poder Executivo alcançam credibilidade junto à opinião pública.

REQUERIMENTO FINAL

Pedem que S. Exº, o Sr. Ministro Murílio de Avelar Hingel, responda:

a) se os requerentes estão incluídos no rol dos conselheiros que considera autores de ilícitos e/ou de comportamento inadequado, ou anti-ético, referidos nas suas entrevistas;

b) em caso afirmativo, que S. Exº positive ou relate, mesmo em resumo – porém com clareza –, os fatos desabonadores que conhece, praticados pelos requerentes.

Termos em que aguardam deferimento.

Brasília – DF, 8 de novembro de 1994. – Genaro de Oliveira, adv. inscr. 1590 – OAB/BA.

Anexos: procurações e os currículos, em resumo, dos requerentes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Josaphat Marinho, a solicitação de V. Exº é deferida pela Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo agora a tribuna do Senado Federal, solicitando a atenção dos meus ilustres Colegas para o assunto que hoje pretendo abordar, de inquestionável relevância, uma vez que atinge dezenas de milhões de brasileiros, notadamente os que habitam as regiões mais carentes do Brasil.

Começando pela minha própria Região, o Nordeste, reclama o especial interesse dos Srs. Senadores para os seguintes aspectos:

1º – Dentro de poucos dias, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil – Dr. João Alves de Melo – estará viajando para Washington, a fim de assinar contrato de financiamento com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de 400 milhões de dólares. Trata-se do mais elevado empréstimo já obtido de financiamento, com vistas a um programa de desenvol-

vimento de turismo no Nordeste, o qual beneficiará todos os Estados de minha Região. Consolida-se, assim, umas das vocações naturais daquela área do Brasil. Deve-se ressaltar que esse programa de desenvolvimento do turismo do Nordeste é o resultado de aprofundados estudos técnicos, conduzidos por órgãos do Governo brasileiro. Saliente-se a contribuição do próprio Banco do Nordeste, além da SUDENE e dos governos estaduais, os quais vêm dedicando a esse trabalho pelo menos três anos de acurados exames. As perspectivas, quanto à geração de emprego, de renda e de dinamização de negócios produtivos são muito favoráveis, a ponto de merecer o já assegurado apoio financeiro internacional.

2º – Também registro, com satisfação, que, brevemente, o Banco do Nordeste do Brasil receberá repasse do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, no montante de 130 milhões de reais, numa operação pioneira, que permitirá ao BNB ampliar suas fontes de financiamento a programas de desenvolvimento regional.

3º – De igual forma, assinalo que o Banco do Nordeste do Brasil, em cumprimento a dispositivos legais, encaminhou ao Conselho Deliberativo da SUDENE a proposta relativa ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício de 1995. Trata-se de proposta novamente ajustada à realidade regional, no valor de 490 milhões de Reais, garantindo, assim, a continuidade da mais importante linha de crédito de longo prazo, que beneficia principalmente a região semi-árida e os pequenos e médios produtores rurais do Nordeste.

4º – Não poderia deixar de mencionar, ainda, que, nos últimos dois anos, devidamente autorizado pelas autoridades monetárias do País, o Banco do Nordeste compareceu ao mercado de eurobonus e de euroienes, e, em três operações bem-sucedidas, carreou recursos da ordem de 235 milhões de dólares para atender à demanda de créditos do Nordeste, numa demonstração clara da credibilidade internacional de que o BNB se faz merecedor.

Somente com essas operações mencionadas, o Banco do Nordeste do Brasil está carreando e administrando recursos superiores a um bilhão de dólares para a Região Nordeste, inclusive de fontes de organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e também banqueiros internacionais privados que lhe emprestaram eurobonus e euroienes, numa comprovação inequívoca dos seus nobres objetivos institucionais.

Dante desses fatos, expresso minha surpresa e minha profunda inquietação, Sr. Presidente, diante de informações atribuídas a algumas lideranças políticas, manifestando-se a favor da extinção de organismos regionais, inclusive o BNB.

Propositadamente deixei de relatar todo o histórico de instituições regionais como o próprio BNB, o qual, juntamente com a SUDENE, foram capazes de retirar a Região Nordeste da estagnação econômica e colocá-la em ritmo acelerado de desenvolvimento. Isso foi possível com o planejamento regional, o financiamento, a infra-estrutura e a modernização e expansão de seus setores produtivos, notadamente o industrial, cuja competitividade permite-lhe exportar parte de sua produção.

Surpreende-me, especialmente, já que tive a oportunidade de dirigir não apenas o Banco do Nordeste, mas também a Diretoria do BANESPA, a forma precipitada e irrefletida de pretensa redução do tamanho do Estado brasileiro, investindo-se contra as instituições regionais que mais objetivamente têm contribuído para transformar o Nordeste, de área estagnada economicamente, na região de mais alto crescimento nas últimas quatro décadas, segundo os dados levantados pelo Professor Gustavo Maia, da Universidade Federal de Pernambuco.

Muito mais grave, para instituições financeiras como o BNB e o BASA, é o reflexo possível, não apenas junto à numero-

síssima clientela de dezenas de milhares de mutuários do BNB, mas também junto aos organismos internacionais e às instituições financeiras que repassam recursos creditícios para programas de desenvolvimento, através de operações longamente amadurecidas.

A pergunta que se faz é, portanto, a seguinte: a redução do tamanho do Estado brasileiro deve começar pela extinção das instituições competentes e eficientes, que representam exatamente a forma adequada de intervenção do Estado para corrigir distorções provocadas pelas forças de mercado com a cumplicidade desse mesmo Estado? É a pergunta que formulo.

O SR. AUREO MELLO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO – Senador Mauro Benevides, é verdadeiramente estarrado que ouço as declarações de V. Ex^a. E fico aqui a meditar: não será essa ameaça parte daquele velho plano de esmorecimento das regiões amazônicas e das regiões nordestinas, o que seria tão próprio aos interesses de certa finança internacional? Porque extinguir o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste seria uma forma, assim, de tirar todo o oxigênio desse pulmão que ainda respira, desse corpo que ainda respira, que é a região Norte do Brasil. V. Ex^a sabe que sem o Banco do Nordeste e sem o BASA a região amazônica e a região nordestina entrariam em colapso. O que se esconderá por trás dessas pretensões, dessas medidas alucinógenas que surgem ameaçadoras, deixando-nos inquietos e inquietando toda a população das nossas regiões? É uma ordem de considerações que me surgem e me afligem na hora em que ouço as palavras de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Aureo Mello, que também partilha desta grande onda de preocupação que tomou conta da Região Norte e da Região Nordeste e, por uma natural extensão, da Região Centro-Oeste, diante do anúncio dessas providências que, divulgadas amplamente pela imprensa brasileira, trouxeram essa inquiétude e, mais que isso, essa perplexidade, sobretudo quando se atribui a um partido político da expressão nacional do PFL, a malsinada idéia, originária da cerebração "privilegiada" do Presidente do Partido, o ex-Senador Jorge Bornhausen, disposto a submetê-la ao exame e decisão do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Permita-me V. Ex^a uma aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Nobre Senador Mauro Benevides, assim como V. Ex^a, também fiquei atento ao noticiário, porque não se pode pensar em suprimir órgãos da Administração sem o estudo devido de cada situação. Ainda menos, poder-se-á cogitar medida de tal natureza se destinada a atingir órgãos como, por exemplo, a SUDENE. Seria de se estranhar que qualquer provisão se encaminhasse sem os estudos devidos e sem a captação razoável de opiniões das forças preponderantes relacionadas com os interesses de cada Região. Quero acreditar que as notícias que envolveram o nome do Presidente do PFL não traduzem a realidade de que, porventura, S. Ex^a haja sugerido ao Presidente eleito. De qualquer modo, devo adiantar a V. Ex^a que os jornais já manifestaram divergências de várias origens quanto à medida dessa natureza. Demais, creio que o Presidente Bornhausen, se por acaso pretender efetivamente encaminhar sugestões da natureza das que foram anunciadas, levará o problema, em tempo oportuno, ao Partido para que este, coletivamente, delibere a respeito. Por enquanto, é a observação que devo fazer, concordando com V. Ex^a em que medidas de tal alcance não podem ser adotadas sem amplo e seguro exame de cada situação.

O SR. MAURO BENEVIDES – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, que igualmente se sentiu surpreso com a divulgação dessa matéria. No entanto, até este momento não se ouviu, com o mesmo destaque e abrangência da declaração primitiva, qualquer contestação por parte do Presidente do PFL.

Eu não chegaria a ponto de dizer que essa divulgação teria sido irresponsável ou leviana. Não aplicaria esses adjetivos. Mas, como homem da região, sinto-me no dever, assim como V. Ex^a, de considerar totalmente inoportuna referida declaração.

V. Ex^a vai naturalmente ouvir, na sequência deste pronunciamento, conjecturas que faço sobre esse assunto em função exatamente de estarem envolvidas instituições financeiras.

V. Ex^a sabe o que é o anúncio da perspectiva de extinção de um banco? Do Banco da Amazônia e do Banco do Nordeste? V. Ex^a já pode dimensionar o que significa a aflição dos acionistas? A preocupação dos depositantes? Enfim, gera-se um verdadeiro caos, e os servidores do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia sentir-se-ão, certamente, desestimulados no prosseguimento dasquelas tarefas a que se têm dedicado com muito desvelo e abnegação, para que tanto o BASA como o BNB cumpram, realmente, os seus objetivos institucionais. No caso, o Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com características também de banco comercial.

Portanto, Senador Josaphat Marinho, acredito que se o Presidente do PFL, o ex-Senador Jorge Bornhausen, recolher – pelo menos um partido democrático assim deve proceder – a opinião dos integrantes do Partido naquela região – posso dizer a V. Ex^a, porque convivo admiravelmente com o PFL do meu Estado, dirigido pelo Deputado Roberto Pessoa – todos eles se contraporão à iniciativa do Presidente Jorge Bornhausen e, certamente, vitalizarão e fortalecerão o próprio Banco do Nordeste. Acredito que da mesma forma deverão proceder os representantes pefeítistas do Amazonas e do Centro-Oeste.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – Quero lembrar a V. Ex^a que essas coisas não me surpreendem mais. Já tenho visto aqui, sentado nesta bancada ou transitando neste plenário, fatos verdadeiramente estarrecedores sobre a discriminação das regiões Norte e Nordeste com relação às regiões Sul e Sudeste. V. Ex^a deve estar lembrado de quando o Presidente José Sarney levantou a idéia de fazer a Estrada de Ferro Norte-Sul, justamente ligando as duas maiores regiões de todo este grande País. Naquela ocasião, um representante do Estado do Paraná teve a coragem de subir à tribuna e profligar, combater, desmerecer o santo propósito daquele Presidente que queria fazer uma espinha dorsal de um corpo amorfó que precisava mais do que nunca – e precisa – de sua unidade. Os jornais já estão dizendo que 80% dos indigitados candidatos a Ministro no governo do presidente eleito Fernando Henrique Cardoso são paulistas. Quer dizer, o Brasil virou São Paulo; o resto do Brasil não está contando ou está contando muito pouco. Isso dizem os jornais de hoje. Essas coisas que parecem estarrecedoras – e o são – não são mais surpreendentes porque de vez em quando aparece uma espécie de reversão mental da parte dos dirigentes nacionais e esses fatos surgem com uma indiferença, uma insensibilidade, uma naturalidade uma desfaçatez ferindo as faces do Nordeste e do Norte. Admirável seria se não estivesse V. Ex^a nesta tribuna para contestar esse absurdo e não estivesse eu aqui, também, para referendar as palavras de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES – Mais uma vez, agradeço o posicionamento que V. Ex^a assume em nome da sua região, neste cair de tarde desta quinta-feira, quando cumprimos o nosso de-

ver: V. Ex^a representando a região Norte; o Senador Josaphat Marinho e eu representando o Nordeste, todos aqui condenando a opinião abruptamente expressada pelo Presidente do PFL, opinião essa que gerou inquietação e perplexidade imensas em grande parte do território nacional.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Espero que essa notícia que está sendo transmitida pela imprensa e repercutida por V. Ex^a aqui no Senado Federal tenha o mesmo sentido de informações que, há vinte anos, também tive oportunidade de ouvir de uma das maiores autoridades do País, na época, hoje já falecido, da idéia de extinção do Banco do Nordeste. E o assunto não foi adiante. Sabe V. Ex^a que esse órgão será defendido pelos Parlamentares daquela região, mesmo aqueles que não têm nenhuma transação com o Banco do Nordeste, como eu pessoalmente nunca tive, mas vejo nele a possibilidade de trabalho pelo desenvolvimento da nossa região. V. Ex^a, que foi presidente do Banco do Nordeste, tem conhecimento profundo sobre o que ele pode fazer. Gostaria de lembrar que ainda consta de suas metas aumentar o atendimento às áreas pobres de nossa região. Vejo com preocupação, baseando-me nas notícias da imprensa, que, para mostrar que o partido não tem nenhum sentido fisiológico, as maiores lideranças do PFL têm-se apressado a divulgar que vão propor – não sei se já o fizeram – a extinção de determinados órgãos. Tiveram maior repercussão as notícias referentes ao Banco do Nordeste, à SUDENE, à SUDAM, ao DNOCS, à Companhia Vale do São Francisco, coincidentemente todos esses órgãos estão mais ligados às nossas regiões. Não sei se a questão do Banco do Nordeste é uma briga de bancos. Pode ser também que haja interesse da FEBRABAN de acabar com os bancos estaduais e com o Banco do Nordeste. Também aí existe um jogo de interesses. Ressalto a importância da luta empreendida por V. Ex^a não só ao defender o Banco do Nordeste, como também ao tratar dos diversos assuntos da região. Espero que essa proposta infeliz não passe de alguns foguetes soltados antes da hora, como balão-de-ensaio, para ver a sua repercussão, e que não chegue, sequer, a ser feita a proposta ao Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso. Acredito que S. Ex^a não a aceitará, porque haveria, não mais de minha parte, mas da parte dos Parlamentares do Nordeste com assento nesta Casa e na Câmara, uma reação devida para impedir que se concretize esse erro.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a sabe que o Banco do Nordeste, que tive a honra de presidir, em 1985 e 1986, brotou do talento de um grande baiano, Rômulo de Almeida, que, como assessor econômico do Presidente Getúlio Vargas, em 1952, concebeu esse modelo de instituição financeira: ao mesmo tempo banco de desenvolvimento e banco comercial. Nesses 42 anos de funcionamento – isso está ressaltado no pronunciamento que profiro neste instante –, o Banco do Nordeste nunca atendeu a interesses fisiológicos. Foi um banco que, sobretudo, cimentou a sua credibilidade, o seu prestígio, o seu conceito, exatamente mediante administrações corretas que souberam naturalmente levar a cabo aquilo que passou a ser o grande objetivo institucional do BNB, que é oferecer suporte de apoio financeiro para alavancar o desenvolvimento regional. E isso não há dúvida que o banco tem cumprido exemplarmente.

Espero que esse projeto divulgado na imprensa, se vier a prosperar a idéia, não seja aprovado. Agradeço o apoio de V. Ex^a e dos Senadores Josaphat Marinho e Aureo Mello. Faço aqui uma manifestação veemente de protesto. E até estranho que também um nordestino ilustre, hoje dos mais preeminentes na administração federal, que é o Ministro Ciro Gomes, não tenha ido declarar aos jornalistas que essa proposta era uma "canalhice" do Presiden-

te do PFL. Lamentavelmente, foi uma omissão imperdoável do meu conterrâneo que hoje se encontra à frente da Pasta da Fazenda.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Senador Jacques Silva, com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – Nobre Senador Mauro Benevides, como bom nordestino não poderia ser outra a atitude de V. Ex^a. Como representante da Região Centro-Oeste e filho da Região Norte, irmã da Região Nordeste, quero deixar o meu protesto antecipado a essa infeliz idéia de extinguir órgãos, coincidentemente, das regiões Norte e Nordeste. Penso que a opinião do Presidente do PFL não deve prevalecer sobre os demais membros do partido, até porque há um eminente integrante da Bancada do PFL no Senado, que é um bom nordestino, Senador Marco Maciel, vice-Presidente da República. Tenho certeza de que S. Ex^a não irá incorporar essa idéia do Presidente do seu Partido. Como disse V. Ex^a, trata-se, sobretudo, de organismo financeiro. A disseminação dessa notícia já é o suficiente para causar prejuízos àquelas instituições. O Banco da Amazônia, por exemplo, já está fechando agências – inclusive a agência do Estado de Goiás, em Goiânia, já está fechada –, criando sérios problemas aos funcionários. Se essa idéia for avante, outras agências, com certeza, serão fechadas. Talvez até todas. Concordo plenamente com V. Ex^a quando se levanta contra essa infeliz idéia.

O SR. MAURO BENEVIDES – Também agradeço a V. Ex^a, prezado Senador Jacques Silva, a posição que assume, já que V. Ex^a relembra os vínculos que tem, numa simbiose admirável com as Regiões Norte e Nordeste. Hoje, representando o Centro-Oeste, V. Ex^a, realmente, nesta Casa, tem sido uma das grandes figuras identificadas sempre com tudo aquilo que se relaciona com o interesse público. Tenho absoluta certeza de que essa posição que V. Ex^a agora exterioriza significa sua vida parlamentar. Um projeto dessa ordem, se tramitando por esta Casa – e terá de tramitar, porque ele foi criado por lei, em 1952 –, jamais contaria com o nosso apoio, com o de V. Ex^a e dos demais Senadores que me honraram com aparte na tarde de hoje e que estão sempre sintonizados com os interesses do Norte e do Nordeste brasileiros.

Prossigo, Sr. Presidente.

Além disso, por acaso, estão-se dando conta essas lideranças políticas dos elevados riscos e prejuízos causados à sociedade e ao próprio Estado, quando levam para a imprensa proposta de extinção de instituições financeiras públicas em plena atividade, sujeitando-as ora ao abalo da corrida aos seus depósitos, ora à iniciativa de relevantes operações de repasses e empréstimos internacionais, ora ao estímulo à generalizada inadimplência?

Repugna-me a idéia de que essa infeliz iniciativa e inopportuna sugestão esteja associada ao jogo de interesses de alguns banqueiros privados e que, muito menos, venha a comprometer lideranças políticas de expressão nacional, como, infelizmente, sinaliza a entrevista concedida pelo Presidente do PFL nacional a um jornal de meu Estado.

No caso específico do Banco do Nordeste do Brasil, cujos destinos, e acabei de ressaltar esses fatos, tive a oportunidade de dirigir e sobre o qual, portanto, tenho conhecimento de sua estrutura e de seu desempenho operacional, sinto-me no dever de esclarecer, para os membros desta Casa legislativa, provenientes de outras regiões do País, os seguintes pontos:

– o Banco do Nordeste, criado há 42 anos, tem apresentado sempre resultados positivos em seus balanços anuais (com exceção do ano de sua implantação) sem jamais haver recorrido às linhas de assistência de liquidez do Banco Central;

– seu Departamento de Estudos Econômicos, antecedendo à criação da própria SUDENE, tem oferecido à região valiosíssima contribuição, através de estudos, pesquisas e levantamentos econômicos e sociais, representando sua produção de trabalhos técnicos um dos acervos mais importantes para o desenvolvimento regional;

– além de sempre ter dado suporte aos setores produtivos da região, sobretudo com suas linhas de financiamento de longo prazo, também tem exercido relevante papel na concessão de crédito para a infra-estrutura regional;

– o Banco do Nordeste administra ativos operacionais que, atualmente alcançam valores da ordem de 3,4 bilhões de reais (posição de setembro);

– como administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Banco do Nordeste está realizando tarefa por demais relevante, do ponto de vista social e econômico, conforme atestam os seguintes dados:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE-FNE

OPERAÇÕES CONTRATADAS – POSIÇÃO EM AGOSTO/94 (R\$ MIL)

Zona Climática	Valor	%	Qtd. Benef.	%
SEMIÁRIDO	1.040.975	49,81	135.680	72,49
Outras regiões	1.049.029	50,19	51.488	27,51
TOTAL	2.090.004	100,00	187.188	100,00

Área irrigada do Nordeste com apoio do FNE: 41.036 ha.

Essas informações sumárias demonstram que o Banco do Nordeste é uma instituição especializada no desenvolvimento regional, possui valioso acervo de trabalho técnico e continua produzindo estudos, pesquisas e levantamentos sobre a região, administra recursos financeiros destinados ao desenvolvimento, mobilizando fontes internas e internacionais de recursos creditícios e oferece suporte aos programas de governo dos diversos Estados.

De igual forma, está comprovado, ao longo de sua existência de 42 anos, e dos resultados operacionais obtidos, que a instituição não é onerosa à União. Pelo contrário, tem sempre pago dividendos e recolhido Imposto de Renda, além de jamais ter recorrido ao Banco Central em busca das linhas de assistência de liquidez.

Esse desempenho do BNB contrasta com os repetidos e freqüentes casos de instituições financeiras públicas e privadas que não conseguiram sequer sobreviver no mercado, mercê de irregularidades praticadas ou de incompetência gerencial.

Além disso, também é sabido que o BNB complementa e dá respaldo a muitas ações de outros organismos regionais como a SUDENE, o DNOCs e a CODEVASF. É sabido que a região não tem merecido o necessário apoio, seja de Ministérios setoriais, seja de instituições financeiras nacionais que aplicam no Nordeste, tão-somente, entre 8 e 14% de seus recursos, quando as necessidades e as potencialidades são muito maiores e quando a própria Constituição Federal determina que seja respeitado o critério populacional.

Nosso conhecimento das desigualdades regionais obriga-nos a levantar algumas indagações:

– Quais as verdadeiras razões que induzem determinadas lideranças políticas a propor a extinção de instituições regionais que estão desempenhando satisfatoriamente suas funções?

– A proposta, que nos parece leviana e até irresponsável, de extinção de organismos regionais eficientes teria sido precedida de aprofundamentos, estudos e de avaliações apresentando as reais consequências de tal decisão e o alcance dos prejuízos sociais e econômicos para a região?

– Já não restou sobejamente demonstrado, sobretudo ao longo dos últimos 50 anos, que as regiões mais pobres do País ficam sempre marginalizadas e prejudicadas pelas políticas setoriais formuladas no centro das decisões do País e tendentes a aumentar a concentração de riquezas das regiões mais prósperas? Faz-se necessário recomeçar tudo de novo?

– Finalmente, a proposta de lideranças políticas do PFL – de algumas lideranças apenas, sobretudo do seu Presidente, com a ressalva extremamente importante do nobre Senador Josaphat Marinho – de extinção de organismos regionais, inclusive de instituições financeiras, deveria ser formulada de modo a expô-las aos riscos provocados pela corrida do público aos seus depósitos? À inibição ou à protelação de celebração de grandes contratos de financiamentos internacionais que se encontram em sua fase final? Ou ainda, ao estímulo da inadimplência de clientes desorientados por tais proposições?

Certamente, a ninguém no País interessa a criação de situações tão perturbadoras do mercado financeiro e da política de desenvolvimento regional do Nordeste. Sobretudo, porque, ao se destruir o atual modelo institucional de desenvolvimento do Nordeste, procede-se à ruptura do único sistema que foi capaz de soerguer a Região e absolutamente nada se oferece em troca, a não ser o tratamento igual para situações desiguais, as quais somente com a intervenção do Estado haveria perspectivas de correção. É até provável que alguma unidade federativa do Nordeste consiga obter do Governo Federal tratamento especial, mercê de estreita ligação política com o poder central. Mas é absolutamente certa a fragilização política da Região, que deverá retornar ao estado de última prioridade, prevalecente quando Celso Furtado criou a SUDENE.

Esta sombria perspectiva que paira sobre o Nordeste, caso prospere a iniciativa infeliz da Presidência do PFL, também é válida para os destinos da Amazônia e do Centro-Oeste.

Por todas essas razões, Srs. Senadores, e por haver acompanhado de perto e participado do esforço de soerguimento da minha Região, expresso desta tribuna meu mais veemente protesto e conclamo os Srs. Senadores, notadamente os que representam os Estados das regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a evitar que se cometa ação tão prejudicial às populações das áreas mais pobres do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, diz uma velha canção que "quem sabe faz a hora, não espera acontecer". Em outras palavras: é importante enxergar as oportunidades, mesmo que elas não sejam visíveis. Ouso dizer, Senhor Presidente, que a sabedoria de antecipar o momento constitui o dever primeiro do governante.

Tal raciocínio me ocorre a propósito de preocupantes notícias que vêm sendo veiculadas pela imprensa. Trata-se da crise da indústria do álcool, resumida nestes três itens: baixa produção, baixa produtividade, perda de grandes negócios.

A safra do Centro-Sul fechou 94 com uma colheita de 185 milhões de toneladas de cana. A do Nordeste, com pouco menos que 40 milhões. Do total de aproximadamente 225 milhões de toneladas, o país deve destilar apenas 800 milhões de litros de álcool.

A fim de atender as necessidades nacionais, que beiram os 11,5 bilhões de litros, o Brasil vê-se obrigado a buscar em outros mercados o que não produz internamente. Para se ter uma idéia do volume das importações brasileiras de álcool etílico para fins carburantes, apresento um número. Nos primeiros seis meses do ano,

o país gastou 145 milhões de dólares na compra do produto. Essa cifra representa expansão de 1.180% sobre igual período do ano passado. Durante todo o ano de 1993, aliás, o Brasil dispenderá 53 milhões de dólares na aquisição de álcool. Em 1992, o total desembolso ficou nos tímidos 14,2 milhões de dólares.

Segundo especialistas do Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial, o salto nas importações de álcool deve ser creditado à quebra de 40% na safra de cana-de-açúcar do Nordeste. Com a perda, a produção interna tornou-se insuficiente para suprir as necessidades da frota de veículos.

Paradoxalmente, porém, as importações de álcool crescem no ritmo das exportações de açúcar, o que permite esta conclusão acaciana: as usinas deixaram de produzir o combustível para tirar proveito dos altos preços alcançados pelo açúcar no mercado internacional.

Nos últimos 12 meses, as cotações do açúcar já contabilizaram uma expansão média de 9,2% e, a se confirmarem as projeções do Banco Mundial, os preços do produto experimentarão crescimento de 8,6% em 1994 por causa da redução nas produções de grandes fornecedores, como Brasil, Índia, Tailândia e México.

Esse quadro acarreta duplo prejuízo. Além de importador de álcool, o Brasil se ausenta do mercado exportador. No primeiro semestre deste ano, não houve qualquer registro de venda do produto. Por seu lado, o aumento da compra externa de álcool etílico para fins carburantes aliada às aquisições de derivados de petróleo fez que a participação do comércio atacadista fidesse os segmentos econômicos importados com uma participação de 18,7% do total das compras externas do país em 1994.

Desnecessário lembrar, Sr. Presidente, que, saindo do time dos exportadores, o país perde oportunidade de bons negócios. Os Estados Unidos, por exemplo, vão importar, a partir de janeiro do próximo ano, aproximadamente 10 bilhões de litros de álcool para misturar com a gasolina. O Brasil está fora desse negócio milionário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

O problema é preço. Os usineiros alegam que o baixo preço fixado pelo governo está 25% abaixo do custo de produção da cana. O presidente da Associação das Indústrias de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, José Pilon, diz que o setor deve ter perdido, só no ano passado, cerca de meio bilhão de dólares.

A defasagem, inaugurada pelo governo Collor em 1990, vem oscilando, mês a mês, entre 22% e 10% até chegar aos níveis atuais.

Os usineiros têm um compromisso com a Nação. Receberam financiamentos generosos na instalação do parque alcooleiro. Pelos padrões internacionais, têm os menores custos de produção, apesar da baixa produtividade média das lavouras, das usinas e das destilarias.

Mas pedir a eles que percam dinheiro é demais. A reivindicação do setor parece-me justa: que o governo fixe preços condizentes com os custos de produção.

Por isso, meu apelo ao governo para que fixe preços suficientes para remunerar o investimento. Não é pedir muito para um país que se quer capitalista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 842, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerada como licença autorizada minha ausência aos tra-

balhos da Casa nos dias 1º, 6, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de setembro, nos dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 20, 26, 27 e 31 de outubro e nos dias 1º, 3, 4 e 7 de novembro, quando me encontrava no Estado do Amapá em campanha política.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1994. Senador Jonas Pinheiro, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 92, DE 1994

Altera a denominação de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal e dá outras provisões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Assessoria, a Consultoria-Geral e a Subsecretaria de Apoio Técnico e Orçamentos Públicos passam a denominar-se, respectivamente, Consultoria Legislativa, Advocacia do Senado Federal e Consultoria de Orçamentos, classificadas como órgãos de assessoramento superior do Senado Federal, com as alterações de estrutura estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º À Consultoria Legislativa compete a prestação de consultoria e assessoramento à Mesa, às Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos Senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, bem ainda na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos da Consultoria Legislativa:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Apoio Técnico;
- III – Serviço de Apoio Administrativo.

Art. 3º Ao Gabinete da Consultoria Legislativa compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculada às atribuições do titular e auxiliá-lo no desempenho de suas atividades.

Art. 4º Ao Serviço de Apoio Técnico compete orientar, coordenar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações básicas, necessárias à execução dos trabalhos de consultoria e assessoramento.

§ 1º São órgãos do Serviço de Apoio Técnico:

- I – Seção de Pesquisas Jurídicas;
- II – Seção de Pesquisas Econômicas;
- III – Seção de Pesquisas Sociais;
- IV – Seção de Documentação, Arquivo e Divulgação.

§ 2º À Seção de Pesquisas Jurídicas compete coletar, organizar e preparar dados e informações de ordem jurídica necessários à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos.

§ 3º À Seção de Pesquisas Econômicas compete coletar, organizar e preparar dados e informações de natureza econômica necessários à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos.

§ 4º À Seção de Pesquisas Sociais compete coletar, organizar e preparar dados e informações da área social necessários à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos.

§ 5º À Seção de Documentação, Arquivo e Divulgação compete planejar, coordenar e executar as atividades relativas à guarda e conservação dos documentos de interesse da Consultoria Legislativa; e promover a divulgação de trabalhos realizados pelo órgão.

Art. 5º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete orientar, coordenar e controlar as atividades de provimento de serviços e materiais necessários à execução dos trabalhos de consultoria e assessoramento e ao funcionamento dos demais órgãos da Consultoria Legislativa.

§ 1º São órgãos do Serviço de Apoio Administrativo:

- I – Seção de Administração;
- II – Seção de Mecanografia e Reprografia;
- III – Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições;
- IV – Seção de Recursos Humanos.

§ 2º À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o expediente e o material da Consultoria Legislativa; proceder ao controle interno de seu pessoal; e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º À Seção de Mecanografia e Reprografia compete executar os trabalhos de composição e reprodução de textos; e executar outras tarefas correlatas.

§ 4º À Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições compete receber e registrar as demandas de trabalhos de consultoria e assessoramento; informar sobre sua distribuição e devolução; e sobre a tramitação de proposições no Senado Federal.

§ 5º À Seção de Recursos Humanos compete providenciar a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão; dar apoio a seminários, simpósios e eventos semelhantes; e executar outras tarefas correlatas, em consonância com o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal – CEDESEN.

Art. 6º À Consultoria de Orçamento compete a prestação de consultoria e assessoramento em planos e orçamentos públicos, à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, à Mesa, às demais Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos, quando de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos Congressistas, de minutas de proposições e de relatórios sobre planos e orçamentos públicos, bem ainda na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos e orçamentos públicos.

§ 1º São órgãos da Consultoria de Orçamentos:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Apoio Técnico;
- III – Serviço de Apoio Administrativo;

Art. 7º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do titular e auxiliá-lo no desempenho de suas tarefas.

Art. 8º Ao Serviço de Apoio Técnico compete orientar, coordenar, controlar e promover o levantamento e organização de dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, necessários à prestação de suporte técnico e sistêmico aos trabalhos de consultoria e assessoramento desenvolvidos pelo órgão.

§ 1º São órgãos de Serviço de Apoio Técnico:

- I – Seção de Normas e Legislação;
- II – Seção de Acompanhamento Orçamentário;
- III – Seção de Apoio à Auditoria e Fiscalização.

§ 2º À Seção de Normas e Legislação compete coletar e organizar leis, atos normativos e outras informações específicas da área, necessárias à prestação da consultoria e assessoramento de competência do órgão; e articular o processamento de dados, a impressão dos documentos e os contatos com o Poder Executivo referentes a planos e orçamentos públicos.

§ 3º À Seção de Acompanhamento Orçamentário compete coletar, organizar e preparar elementos informativos de acompanhamento dos recursos públicos e dos dispêndios públicos, necessários à execução dos trabalhos de consultoria e assessoramento.

§ 4º À Seção de Apoio à Auditoria e Fiscalização compete executar as tarefas de suporte de dados e informações necessários à realização das atividades de consultoria e assessoramento, relacionadas com a função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Art. 9º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar as atividades de provimento de serviço e materiais necessários à implementação dos trabalhos de consultoria e assessoramento em orçamentos públicos e ao funcionamento dos demais órgãos da Consultoria de Orçamentos.

Art. 10. À Advocacia do Senado Federal compete prestar consultoria e assessoramento jurídico à Mesa, à Comissão Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa da Casa; atuar na representação judicial e extrajudicial do Senado Federal, ressalvada a competência da Advocacia Geral da União; prestar-lhe informações e respaldo técnico para a defesa dos interesses do Senado Federal.

Parágrafo único. É órgão da Advocacia do Senado Federal o seu Gabinete.

Art. 11. Ao Gabinete da Advocacia do Senado Federal compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho de suas atividades.

Art. 12. Ao Consultor-Geral Legislativo e ao Consultor-Geral de Orçamentos incumbe planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de unidades administrativas; encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da respectiva Consultoria; designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento; submeter ao Presidente os nomes dos Consultores-Gerais Adjuntos; solicitar ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de função comissionada e a lotação de servidores de sua escolha nos serviços da respectiva Consultoria; impor penalidades, nos limites do Regulamento Administrativo, e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 13. Ao Advogado-Geral incumbe planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Advocacia do Senado Federal; encaminhar à Comissão

Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades; designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento; selecionar e indicar ao Diretor-Geral o nome dos servidores para o preenchimento de funções comissionadas do órgão; solicitar ao Diretor-Geral a lotação no seu Gabinete de servidores de sua escolha; impor penalidades, nos limites estabelecidos no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 14. Ao Consultor Adjunto, da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamentos, incumbe efetuar a coordenação técnica de núcleo de consultoria e assessoramento; programar as atividades do respectivo núcleo e proceder à distribuição dos trabalhos aos seus componentes; acompanhar a execução dos serviços distribuídos ao núcleo e controlar os seus prazos; controlar a qualidade dos trabalhos realizados no núcleo, concertando, com os respectivos autores, as alterações que julgue necessárias; supervisionar as atividades de provimento de dados, análises e informações básicas, necessárias aos trabalhos de consultoria e assessoramento; supervisionar atividades administrativas do órgão e exercer outras atribuições pertinentes que lhe sejam cometidas.

Art. 15. Ao Assessor, a que se refere o art. 31 desta Resolução, incumbem atividades de assessoramento técnico à Presidência do Senado Federal ou, por designação desta, a outro órgão ou autoridade da Casa, consistindo no exame de processos, problemas e assuntos administrativos, financeiros, econômicos e jurídicos de interesse do Senado Federal; na proposição de medidas tendentes a aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços; e no desempenho de outras atividades peculiares à função, que lhe sejam designadas por autoridade superior.

Art. 16. Ao Secretário de Consultoria incumbe a prestação de assistência aos dirigentes da Consultoria Legislativa e de Orçamentos, e aos Consultores Legislativos e de Orçamentos no desempenho de suas atribuições; efetuar as pesquisas de dados e informações que lhe forem solicitadas; colaborar na elaboração e formação dos trabalhos de consultoria e assessoramento; e desempenhar outras tarefas peculiares à função.

Art. 17. Ao Assistente Jurídico incumbe subsidiar o trabalho dos Advogados da Advocacia do Senado Federal; acompanhar os processos de interesse da Casa junto ao Poder Judiciário e a outros órgãos públicos, informando sobre a sua tramitação; e exercer outras tarefas peculiares à função.

Art. 18. Ao Consultor Legislativo incumbem atividades, de nível superior e especializado, de consultoria e assessoramento técnico à Comissão Diretora, à Mesa, às Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, a preparação, por solicitação dos Senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios e na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

Art. 19. Ao Consultor de Orçamentos incumbem atividades, de nível superior, e especializado, de prestação de consultoria e assessoramento em planos e orçamentos públicos à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, à Mesa, às demais Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos, quando do interesse institucional do Senado Federal e do Congres-

so Nacional, na preparação, por solicitação dos Congressistas, de minutas de proposições e de relatórios sobre planos e orçamentos públicos e na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos e orçamentos públicos.

Art. 20. Ao Analista Legislativo da área de advocacia incumbem atividades de nível superior, consistindo na execução de estudos técnicos opinativos sobre matérias jurídicas de interesse institucional da Casa e de competência de sua Advocacia, na preparação de informações em mandados de segurança e em outros procedimentos judiciais referentes ao Senado Federal ou de interesse deste, na atuação, sob orientação do titular da Advocacia do Senado Federal, na representação judicial e extrajudicial da Instituição; e execução de outras tarefas correlatas que lhe sejam atribuídas.

Art. 21. Ao Advogado incumbe subsidiar o trabalho do Advogado-Geral no exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Mesa, à Comissão Diretora, ao Primeiro-Secretário, ao Diretor-Geral, ao Conselho de Administração e demais órgãos da Casa; elaborar textos de minutas-padrão de contratos e convênios, em que for parte o Senado Federal; exercer outras tarefas peculiares à função.

Art. 22. Os artigos 10 e 11 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A carreira de Especialização em Atividades Legislativas compreende as categorias de Consultor Legislativo, Consultor de Orçamentos, Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo.

Art. 11. As categorias referidas no artigo anterior são integradas pelas seguintes áreas, organizadas em níveis:

I – Categoria: Consultor Legislativo, Nível III

Área:

1 – Consultor e assessoramento legislativo;

II – Categoria: Consultor de Orçamento, Nível III

Área:

10 – Consultoria e assessoramento em orçamentos;

III – Categoria: Analista Legislativo, Nível III

Áreas:

9 – advocacia;

IV – Categoria: Técnico Legislativo, Nível II

V – Categoria Auxiliar Legislativo, Nível I

Parágrafo Único....

Art. 23. Os cargos da categoria de Assessor Legislativo, ocupados ou vagos, passam ser denominados Consultor Legislativo, mantidas as atuais atribuições, com a redação do artigo 18 desta Resolução, e as demais normas pertinentes.

Art. 24. Aos cargos da categoria de Consultor de Orçamentos, com as atribuições previstas no artigo 19 desta Resolução, aplicam-se as normas concernentes à categoria de Consultor Legislativo.

Art. 25. Os servidores integrantes das categorias de Consultor de Orçamentos e de Analista Legislativo – área de advocacia, criadas por esta Resolução, estão sujeitos a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (art. 19 da Lei nº 8.112/90).

Art. 26. As funções comissionadas de Consultor-Geral e Consultor Adjunto, das Consultorias Legislativa e de Orçamento,

serão preenchidas por servidores das categorias de Consultor Legislativo ou Consultor de Orçamentos, e a função comissionada de Advogado, por servidor da categoria de Analista Legislativo – área de advocacia.

Parágrafo único. As funções comissionadas de Consultor Adjunto e de Advogado incluem-se entre as exceções mencionadas no artigo 6º, § 4º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, com a redação dada pelo artigo 2º da Resolução do Senado Federal nº 51, de 1993.

Art. 27. Os núcleos de consultoria e assessoramento legislativo e de orçamento indicarão ao Consultor-Geral servidores do respectivo núcleo, em lista tríplice, para exercício da função de Consultor Adjunto da área técnica correspondente, pelo período de um ano, admitida a recondução.

Art. 28. As tabelas de funções comissionadas das antigas Assessoria, com suas respectivas Subsecretarias, E consultoria-Geral passam a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 29. Ocorrido o primeiro provimento dos cargos de Analista Legislativo – área de advocacia, previstos nesta Resolução, ficam extintas duas funções comissionadas de Assistente Jurídico – FC-6 e criadas duas funções comissionadas de Assistente de Controle de Informação – FC-4, na tabela de funções comissionadas da Advocacia do Senado Federal.

Art. 30. Ficam extintas as funções comissionadas de Encarregado de Assessoria – FC-4.

Art. 31. As funções comissionadas de Assessor – FC-7 ficam transformadas em cargos de provimento em comissão, com nível e retribuição equivalentes aos de Assessor Técnico, devendo sua lotação ser estabelecida pela Comissão Diretora.

Art. 32. São transformados quinze cargos de Técnico Legislativo, nível II, área 6, especialidade artesanal, e cinco cargos de Analista Legislativo, nível III, área de apoio técnico ao processo legislativo, em cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de consultoria e assessoramento em orçamentos, a serem preenchidos mediante concurso público específico de provas e títulos, e vinculados à Consultoria de Orçamentos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Aos atuais Assessores Legislativos concursados na área de direito tributário e financeiro e em exercício na Subsecretaria de Apoio Técnico e Orçamentos Públicos é facultada a opção, no prazo de trinta dias da publicação desta Resolução, pelo o cargo de Consultor de Orçamentos a que se refere este artigo, sem alteração do padrão em que se encontram.

Art. 33. São transformados nove cargos de Analista Legislativo, nível III, área 2, especialidade processo legislativo, em cargos do Consultor Legislativo, nível III, área de consultoria e assessoramento legislativo, a serem preenchidos mediante concurso público específico de provas e títulos e vinculados à Consultoria Legislativa.

Art. 34. São transformados dez cargos de Analista Legislativo, nível III, área 2, especialidade processo legislativo, em cargos de Analista Legislativo – área de advocacia, a serem preenchidos mediante concurso público específico de provas e títulos, e vinculados à Advocacia do Senado Federal.

Art. 35. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do Senado Federal.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os artigos 347 e 348 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58/72 e suas alterações).

ANEXO I (Art. 8º da Resolução nº , de 1994)**ALTERAÇÕES NAS TABELAS DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO SENADO FEDERAL**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
ASSESSORIA/SUBSECRETARIA DE APOIO TÉCNICO		CONSULTORIA LEGISLATIVA	
1 Diretor da Assessoria	FC-09	1 Consultor-Geral Legislativo	FC-09
1 Diretor-Adjunto da Assessoria	FC-08	6 Consultor Adjunto	FC-08
1 Diretor de Subsecretaria	FC-08	---	
5 Chefe de Serviço	FC-07	2 Chefe de Serviço	FC-07
		1 Chefe de Gabinete	FC-07
3 Assistente Técnico	FC-06	2 Assistente Técnico	FC-06
4 Chefe de Seção	FC-05	8 Chefe de Seção	FC-05
3 Secretário de Gabinete	FC-05	2 Secretário de Gabinete	FC-05
23 Encarregado de Assessoria	FC-04	22 Secretário de Consultoria	FC-05
3 Auxiliar de Gabinete	FC-03	6 Auxiliar de Gabinete	FC-03
2 Auxiliar de Controle de Informação	FC-03	---	
5 Mecanógrafo Revisor	FC-03	---	
TOTAL: 51		TOTAL: 50	
SUBSECRETARIA DE APOIO TÉCNICO A ORÇAMENTOS PÚBLICOS		CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS	
1 Diretor de Subsecretaria	FC-08	1 Consultor-Geral de Orçamentos	FC-09
		4 Consultor Adjunto	FC-08
		1 Chefe de Gabinete	FC-07
3 Chefe de Serviço	FC-07	2 Chefe de Serviço	FC-07
1 Assistente Técnico	FC-06	2 Assistente Técnico	FC-06
2 Chefe de Seção	FC-05	3 Chefe de Seção	FC-05
1 Secretário de Gabinete	FC-05	2 Secretário de Gabinete	FC-05
6 Encarregado de Assessoria	FC-04	6 Secretário de Consultoria	FC-05
1 Auxiliar de Controle de Informação	FC-03	---	
1 Auxiliar de Gabinete	FC-03	1 Auxiliar de Gabinete	FC-03
TOTAL: 16		TOTAL: 22	
CONSULTORIA-GERAL		ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	
1 Consultor-Geral	FC-09	1 Advogado-Geral	FC-09
		10 Advogado	FC-07
1 Chefe de Gabinete	FC-07	1 Chefe de Gabinete	FC-07
5 Assistente Jurídico	FC-06	5 Assistente Jurídico	FC-06
1 Secretário de Gabinete	FC-05	3 Secretário de Gabinete	FC-05
		2 Assistente de Controle de Informação	FC-04
1 Auxiliar de Gabinete	FC-03	3 Auxiliar de Gabinete	FC-03
3 Assistente de Gabinete	FC-02	---	
TOTAL: 12		TOTAL: 25	

Justificação

O presente Projeto de Resolução objetiva eliminar três deficiências das atuais estrutura e organização administrativas do Senado Federal, introduzindo importantes aperfeiçoamentos:

1º) Não previsibilidade legal de órgão para atuar na representação judicial e extrajudicial do Senado Federal e insuficiência do atual aparato de consultoria e assessoramento jurídico da Casa.

A Carta Magna de 1988 previu a instituição de uma Advocacia-Geral da União incumbida, diretamente ou através de órgãos vinculados, de representar a União, judicial e extrajudicialmente, e de prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo (art. 131 da CF).

Com a edição da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), deu-se efetivamente àquele princípio constitucional.

No entanto, havendo passado bem mais de um ano, o Senado Federal ainda não adaptou sua estrutura e organização a esse novo quadro institucional (embora já o tenha feito em relação ao Sistema de Controle Interno, pela Resolução nº 71, de 9 de setembro de 1993).

Ainda hoje, o Senado dispõe apenas de uma Consultoria-Geral encarregada de "assessoramento técnico, administrativo, jurídico e legislativo".

Além da inadequação institucional, o órgão não possui quadro próprio, valendo-se de recursos humanos de outros órgãos e áreas.

A consequência é que a representação judicial e extrajudicial do Senado Federal, para acompanhamento e defesa de seus interesses nas várias instâncias, está sendo desenvolvida de forma precária, havendo, ainda, insuficiência na consultoria e assessoramento jurídico interno.

Mesmo contando com o denodado esforço e a reconhecida competência dos servidores da atual Consultoria-Geral, tal situação crítica só poderá ser revertida com a redefinição da competência desse órgão e com reorganização administrativa que envolva a criação de um quadro próprio de advogados concursados (denominados Analistas Legislativos – área de advocacia, para adequação ao Plano de Carreira da Casa).

O que pretende o Projeto nessa área é, pois, transformar a Consultoria-Geral em Advocacia do Senado Federal (em conformidade com o artigo 131 da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 73, de 1993), redefinir-lhe as competências e dotá-la de um quadro próprio de advogados concursados, mediante transformação de cargos já existentes e que hoje estão vagos.

2º) Inadequação dos atuais designativos de "assessoria" e de "Assessor Legislativo", que mais prestam ao assessoramento de gabinete; e falta de coordenação formal das atividades de consultoria e assessoramento legislativos, estruturadas por áreas e núcleos especializados.

A competência regimental da Assessoria, combinada com as atribuições cometidas ao Assessor Legislativo (artigos 31 e 287 do atual Regulamento Administrativo) denotam o exercício de funções precípuas de consultoria legislativa, mescladas com atividades de assessoramento institucional.

Além disso, a denominação atual provoca freqüentes confusões entre o assessoramento de gabinete, de caráter político ou técnico-político, vinculado à confiança de uma autoridade

determinada, e a função de consultoria e assessoramento institucional, de cunho permanente, provida mediante concurso público específico. Em outros países, no âmbito do Poder Legislativo, é comum fazer-se nítida distinção entre esses cargos ou funções, inclusive com a denominação diferenciada. Nos Estados Unidos, por exemplo, utilizam-se os mesmos designativos aqui propostos, de Assessor, para as funções de assessoramento de gabinete, e de Consultor, para as de consultoria e assessoramento institucional e permanente, na área legislativa.

Outro aspecto que a presente proposta busca solucionar é a ausência de uma coordenação formal dos trabalhos de consultoria e assessoramento por área ou núcleo de especialização. A previsão de Consultor Adjunto para cada área permitirá a descentralização operacional, com maior grau de responsabilidade e controle da qualidade dos trabalhos, de acordo com os modernos conceitos de Administração

Cabe esclarecer, ainda, que as competências regimentais da atual Assessoria e as atribuições designadas à atual categoria de Assessor Legislativo não sofrem alteração material, no presente Projeto, mudando apenas a designação e a forma.

3º) Inadequação e insuficiência do atual aparato organizacional do Senado Federal para prestar consultoria e assessoramento aos Congressistas e, em especial, aos Senadores, em matéria orçamentária e financeira.

O exame das leis de iniciativa do Poder Executivo que dispõem sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, e sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais requer, no âmbito do Senado Federal, uma organização administrativa com estrutura formal e recursos adequados para, em conjunto com a Assessoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados, prestar consultoria e assessoramento aos membros do Congresso Nacional sobre matéria orçamentária e financeira.

Além do exame das leis do orçamento e das contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tem a finalidade de exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, inclusive no que se refere ao disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal.

O exercício dessas atividades requer um eficiente mecanismo de consultoria e assessoramento dentro desta Casa Legislativa, sobretudo para informar e instrumentalizar os Senhores Senadores, haja vista que os Deputados já contam com um forte apoio, nessa área, na Câmara dos Deputados.

A reorganização proposta altera a denominação, a competência, as unidades operacionais e o quadro de cargos e funções do órgão. Visa especificar melhor sua missão e sanar a precariedade com que vem exercendo as tarefas acima mencionadas, mescla de apoio técnico e de assessoramento, sem dispor de um quadro permanente de consultores com especialização na análise de planos, orçamentos e fiscalização das contas e políticas públicas.

Em resumo, o presente projeto busca solucionar, de forma plena e consequente, três agudas deficiências que afetam negativamente os trabalhos desta Casa Legislativa, razão pela qual requer-se o exame e a aprovação urgente da matéria pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1994. — Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Júlio Campos — Nelson Wiedekin.

PARECER

Da Comissão Diretora, sobre o Anteprojeto de Resolução que "Altera a denominação de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Júlio Campos

Trata-se de proposta a ser apresentada por esta Comissão Diretora do Senado Federal, com o objetivo de eliminar três deficiências das atuais estrutura e organização administrativas da Casa.

A primeira inovação que se pretende introduzir refere-se à representação judicial e extrajudicial do Senado Federal e à consultoria e assessoramento jurídicos da Casa.

Nesse sentido, o Anteprojeto institui a Advocacia do Senado Federal, em conformidade com o disposto na Carta Magna de 1988, e cria um quadro próprio, com dez advogados concursados. É notória a insuficiência atual nessa área e a proposta, se aprovada, resolverá o problema.

A segunda inovação refere-se à mudança de denominação, de "Assessoria" para "Consultoria Legislativa", do órgão que provê a consultoria e o assessoramento legislativos da Casa em caráter institucional e permanente. Ao mesmo tempo, organiza-se a coordenação formal dos trabalhos de consultoria e assessoramento por área ou núcleo de especialização, com previsão de Consultor Adjunto por área, permitindo a descentralização operacional dessas funções, com maior grau de responsabilidade e controle de qualidade, de acordo com os modernos conceitos de Administração.

Por fim, a terceira e não menos relevante inovação diz respeito à consultoria e assessoramento em matéria orçamentária e financeira aos Congressistas e, em especial, aos Senhores Senadores.

O Senado Federal ressente-se, profundamente, da ausência de um mecanismo eficiente de consultoria e assessoramento em orçamentos públicos. O órgão encarregado da matéria tem nível de Subsecretaria e vem exercendo as tarefas com muita precariedade, sem dispor de um quadro compatível de consultores com especialização na análise de planos, orçamentos e fiscalização das contas e políticas públicas, inobstante o esforço e a dedicação dos poucos servidores alocados à área. A proposta estabelece uma estrutura assemelhada à existente na Câmara dos Deputados, prestando consultoria e assessoramento dos Parlamentares daquela Casa.

As soluções aqui oferecidas parecem-nos adequadas, oportunas e indispensáveis à solução desses pontos de estrangulamento. A secretaria de Administração da Casa procedeu ao exame das repercussões financeiras, as quais são plenamente cobertas pelas dotações orçamentárias do Senado Federal.

Em vista de tais ponderações, entendemos que a Comissão Diretora deva manifestar-se favoravelmente ao Anteprojeto em tela e tomar a iniciativa de apresentá-lo ao Plenário da Casa.

Sala da Comissão Diretora, – Humberto Lucena – Júlio Campos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 93, DE 1994

Dispõe sobre a estrutura básica da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a ter a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete;
- II – Seção de Apoio Administrativo;
- III – Serviço de Apoio Técnico;

IV – Serviço de Administração de Cargos e Funções;

V – Serviço de Aposentadoria e Pensões;

VI – Serviço de Pagamento de Pessoal;

VII – Serviço de Documentação e Arquivo; e

VIII – Serviço de Direitos e Deveres.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal compete coordenar, orientar, controlar e executar a política de pessoal adotada para Senado Federal.

Art. 3º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular e executar outras atividades correlatas.

Art. 4º À Seção de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão; proceder ao controle interno do pessoal; e executar outras atividades correlatas.

Art. 5º Ao Serviço de Apoio Técnico compete prestar assessoramento técnico à Subsecretaria de Administração de Pessoal; coordenar as atividades de acompanhamento e atualização da legislação referente a pessoal, e as de divulgação de atos e fatos relacionados com a Administração de Pessoal; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Técnico:

I – Seção de Divulgação; e

II – Seção de Legislação e Jurisprudência.

Art. 6º À Seção de Divulgação compete editar o Boletim Administrativo do Pessoal; preparar e encaminhar à publicação, nos órgãos de divulgação, as matérias relativas a pessoal; e executar outras atividades correlatas.

Art. 7º À Seção de Legislação e Jurisprudência compete acompanhar, selecionar, coletar, consolidar e manter em arquivo atualizado as normas administrativas; pesquisar a legislação e normas de interesse da Subsecretaria de Administração de Pessoal; e executar outras atividades correlatas.

Art. 8º Ao Serviço de Administração de Cargos e Funções compete promover estudos visando adequar a estrutura de cargos e funções às necessidades institucionais do Senado Federal; coordenar as atividades de admissão, movimentação, desligamento e progressão funcional do servidor; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Administração de Cargos e Funções:

I – Seção de Controle de Cargos e Funções; e

II – Seção de Admissão e Controle de Lotação.

Art. 9º À Seção de Controle de Cargos e Funções compete administrar o Quadro de Pessoal e manter atualizado o Plano de Carreiras; promover a avaliação de desempenho dos servidores; e executar outras atividades correlatas.

Art. 10. À Seção de Admissão e Controle de Lotação compete executar as atividades de admissão e desligamento, cadastramento e movimentação de pessoal; promover a avaliação de áreas perigosas e insalubres; e executar outras atividades correlatas.

Art. 11. Ao Serviço de Aposentadorias e Pensões compete coordenar as atividades de concessão, atualização e revisão de aposentadorias e pensões; coordenar as atividades de manutenção do cadastro de aposentados e pensionistas; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Aposentadorias e Pensões:

I – Seção de Concessão de Aposentadorias e Pensões;

II – Seção de Manutenção de aposentadorias e pensões.

Art. 12. À Seção de Concessão de Aposentadorias e Pensões compete preparar os processos de aposentadorias e pensões;

calcular proventos e pensões; instruir os processos de revisão de aposentadorias; apostilar; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. À Seção de Manutenção de Aposentadorias e Pensões compete manter atualizado o cadastro de aposentados e pensionistas; elaborar mapa de tempo de serviço e efetuar as averbações pós-aposentadoria; subsidiar a instrução dos processos de aposentadoria, de revisão e de pensão; e executar outras atividades correlatas.

Art. 14. Ao Serviço de Pessoal compete coordenar as atividades de elaboração das folhas de pagamento de pessoal ativo, aposentado e pensionista; projetar as despesas decorrentes das folhas de pagamento para fins orçamentários; verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para efetivação de pagamentos; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Pagamento de Pessoal:

I – Seção de Pagamento de Pessoal Ativo;

II – Seção de Pagamento de Aposentados e Pensionistas.

Art. 15. À Seção de Pagamento de Pessoal Ativo compete elaborar a folha de pagamento do pessoal ativo; manter atualizadas as tabelas de vencimentos e descontos; expedir declaração de rendimentos; atualizar o Sistema de Processamento de Pagamento de Pessoal Ativo; cadastrar e controlar as pensões judiciais e consignatárias; e executar outras atividades correlatas.

Art. 16. À Seção de Pagamento de Aposentados e Pensionistas compete elaborar a folha de pagamento do pessoal aposentado e pensionista; manter atualizadas as tabelas de vencimentos e descontos; expedir declaração de rendimentos; atualizar o Sistema de Processamento de Pagamento de Pessoal Aposentados e Pensionistas; cadastrar e controlar as pensões judiciais e consignatárias; e executar outras atividades correlatas.

Art. 17. Ao Serviço de Documentação e Arquivo compete gerenciar o Sistema de Processamento de Dados que dá suporte ao Cadastro Funcional; controlar o acesso a informações no Cadastro Funcional; coordenar as atividades de supervisão, organização e guarda de documentos funcionais; coordenar as atividades de manutenção e atualização² de informações no Cadastro Funcional; orientar e supervisionar a eliminação periódica de documentos do arquivo; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Documentação e Arquivo:

I – Seção de Arquivo de Documentos; e

II – Seção de Controle e Manutenção de Registros Cadastrais.

Art. 18. À Seção de Arquivo de Documentos compete organizar e arquivar documentos nas pastas funcionais; estabelecer critérios para manutenção de documentos em arquivo temporário e arquivo morto; efetuar o registro de arquivamento e desarquivamento de documentos; providenciar a averbação de tempo de serviço, expedir declarações e certidões relativas aos dados cadastrais; e executar outras atividades correlatas.

Art. 19. À Seção de Controle e Manutenção de Registros Cadastrais compete conferir os registros dos dados cadastrais e curriculares realizados pelos órgãos pertinentes, promovendo a correção de eventuais falhas; manter atualizados os códigos das tabelas do Histórico Funcional; sugerir alterações no Sistema de Cadastro Funcional; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 20. Ao Serviço de Direitos e Deveres compete coordenar as atividades de controle de freqüência do pessoal; gerir os programas de benefícios sociais; propor a implantação de novos benefícios; promover a atualização da legislação relativa aos benefícios sociais; supervisionar a prestação de contas relativas aos benefícios; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Direitos e Deveres:

I – Seção de Controle de Freqüência; e

II – Seção de Benefícios Sociais.

Art. 21. À SEção de Controle de Freqüência compete manter o controle de freqüência do pessoal; propor a abertura de processo de abandono de emprego de acordo com a legislação em vigor; instruir os processos relativos a licenças e afastamentos legais, efetuando os registros pertinentes; informar ao Serviço de Pagamento de Pessoal sobre os descontos a serem efetuados, decorrentes da ausência do pessoal; registrar as alterações funcionais nas carteiras de trabalho, quando for o caso; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 22. À Seção de Benefícios Sociais compete controlar a concessão de benefícios sociais, mantendo atualizados os valores; prestar contas dos benefícios concedidos; registrar dependentes para fins de Imposto de Renda, Salário-Família e Assistência Médica, instruir os processos para pagamento do Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral; informar ao Serviço de Pagamento de Pessoal sobre os descontos de participação do servidor relativos aos benefícios concedidos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 23. A Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a contar com as funções comissionadas relacionadas no Anexo.

Art. 24. Ao Assistente Técnico de Pessoal incumbe o assessoramento técnico nos assuntos administrativos da competência do seu órgão de lotação, e desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor de Subsecretaria	FC-08
06	Chefe de Serviço	FC-07
13	Assistente Técnico de Pessoal	FC-06
13	Chefe de Seção	FC-05
02	Secretário de Gabinete	FC-05
25	Assistente de Controle de Informação	FC-04
03	Contínuo	FC-01

Justificação

O Projeto de Resolução ora proposto é resultado de 15 (quinze) meses de estudos, através de entendimento mantido em todos os níveis, desde a área de execução até a área gerencial da Subsecretaria de Administração de Pessoal, cujo resultado é a reestruturação do setor, que transforma de maneira significativa a obsoleta estrutura criada por força da Resolução nº 140, de 1984, numa estrutura compatível com as necessidades operacionais atualmente existentes.

Este é o primeiro passo a ser tomado quanto ao Projeto de Modernização da SSAPES – Promossapes, que vem sendo desenvolvido pela Administração do Senado juntamente com o Prodaser, desde março de 1993, cuja abrangência envolve desde os aspectos estruturais até os operacionais, a nível de rotinas administrativas e os de utilização dos recursos de informática atualmente disponíveis.

A primeira etapa do Promossapes é fundamentalmente imprescindível para que se possa dar continuidade a todo o projeto, tendo estudo técnico desenvolvido junto aos diversos serviços e seções que compõem a estrutura atual da Subsecretaria enfocada.

Novembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sexta-feira 11 6903

Vale salientar que a incidência sobre a folha de pagamento equivale somente a 0,058%, ou seja, R\$6.236,47.

Sem comprometer o orçamento do Senado Federal, deseja-se adotar uma estrutura predominantemente horizontal, agrupando funções similares, eliminando superposição de competência e bus-

cando proporcionar a necessária agilização ao perfeito desempenho das atividades administrativas.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1994. - Humberto Lucena - Chagas Rodrigues - Julio Cam-

pos - Nelson Wedekin.

**Secretaria Administrativa
Subsecretaria de Administração de Pessoal
Serviço de Administração de Pagamento de Pessoal**

**DEMONSTRATIVO DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA
DECORRENTES DA PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS FUNÇÕES DA SSAPES**

F U N Ç Ã O	A T U A L					P R O P O S T A			
	SÍMB.	QTD	UNITÁRIO	SUBTOT.	TOTAL (1)	QTD	UNITÁRIO	SUBTOT.	TOTAL (2)
Diretor de Subsecretaria	FC-8	01	1.009,36	1.009,36	1.605,32	01	1.009,36	1.009,36	1.605,32
Chefe de Serviço	FC-7	05	807,49	4.037,45	5.943,43	06	807,49	4.844,94	7.132,12
Assistente Técnico	FC-6	01	645,99	645,99	920,50				
Assistente Técnico de Pessoal						13	645,99	8.397,87	11.966,59
Chefe de Seção	FC-5	20	484,49	9.689,80	13.825,24	13	484,49	6.298,37	8.986,40
Secretário de Gabinete	FC-5	01	484,49	484,49	691,26	02	484,49	968,98	1.382,53
Assistente de Controle de Informação	FC-4	06	363,37	2.180,22	2.940,80	25	363,37	9.084,25	12.254,30
Continuo	FC-1	01	121,12	121,12	194,05	03	121,12	, 363,36	582,26
Assistente de Controle Interno	FC-4	06	363,37	2.180,22	2.940,80				
Auxiliar de Gabinete	FC-3	06	282,62	1.695,72	2.348,63				
Auxiliar de Controle Interno	FC-3	16	282,62	4.521,92	6.263,02				
TOTAL		63			37.673,05	63			43.909,52

Obs.: Total (1) e Total (2) = principal mais vantagens (GAL, 13º Salário e Férias)

REPERCUSSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO TOTAL (2) - TOTAL (1)	
R\$	%
6 236,47	0,058

PRIMEIRA SECRETARIA

Processo nº 01586794-3

Ref.: Reestruturação da Subsecretaria de Administração de Pessoal

À Comissão Diretora,

Pelo presente processo, a Subsecretaria de Administração de Pessoal apresenta Projeto de Resolução visando à reestruturação daquele órgão, compatibilizando-o com as necessidades operacionais ora existentes no Senado.

Destaque-se que, de acordo com os estudos realizados pelos órgãos técnicos da Casa, a repercussão do Projeto sobre a folha de pagamentos é de apenas 0,058%.

À superior consideração desse Colegiado, sugerindo a designação de relator para a matéria. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os projetos ficarão sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, na forma regimental.

Findo o prazo, serão despachados às Comissões competentes.

A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, quarta-feira, dia 16, às 15h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém – PA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126 DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), de iniciativa do

Ministério PÚBLICO da União, que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 4 –

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 681, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 56, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do CEGRAF E PRODASEN.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 762, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 762, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 2.981/93, na Casa de origem), que disciplina à extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura já se acha esgotado.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 792, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a responsabilidade da empresa na promoção da saúde de seus empregados e dá outras providências.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 794, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 794, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1992, de sua autoria, que define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 23, DE 1994

Revoga o Ato nº 03, de 1994, da Comissão Diretora e regulamenta o art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, no âmbito do Prodases e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º É permitido aos servidores efetivos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodassen, o desempenho de suas atividades dentro da estrutura administrativa do Senado Federal, como ocupantes de Função Commissionada, os termos do art. 6º e do parágrafo 1º da Resolução nº 42, de 1993.

Art. 2º O afastamento de servidores para servir a outro órgão ou entidade rege-se-á, exclusivamente, pelo disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato nº 03, de 1994, da Comissão Diretora e demais disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de novembro de 1994. – **Humberto Lucena – Chagas Rodrigues – Júlio Campos – Nelson Wedekin.**

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 29-01-91

APOSTILA

Fica alterado o presente Ato de Aposentadoria de LUIS RESENDE, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir nos fundamentos legais os arts. 34, § 2º e 37, da Resolução SF nº 42/93, bem como as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90. O art. 11 da Resolução SF nº 87/89 fica excluído do presente ato.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 78, DE 30-01-91

APOSTILA

Fica alterado o presente Ato de Aposentadoria de WILTON DIAS VIANNA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir nos fundamentos legais os arts. 34, § 2º e 37, da Resolução SF nº 42/93, bem como as vantagens do art. 193, inciso II, da Lei nº 8.112/90. Os arts. 490, 492, e 517, inciso III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e o art. 11, da Resolução SF nº 87/89 ficam excluídos do presente ato.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 327, DE 26-10-94

Que aposentou RAIMUNDA VIEIRA MATOS DA COSTA, Técnico Legislativo.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de aposentadoria, para excluir o art. 250, da Lei nº 8.112/90 e incluir o art. 192, inciso II, da mesma lei.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 276, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.590/94-0, resolve designar JOÃO HÉLIO DE CARVALHO ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas, FC-8, no período de 12 a 30-9-94, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 29 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 338, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0143/92-8, 0044/92-0, 1321/91-9, 1271/93-8 e 1657/93-3, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 64, de 1994, publicado no DCN, Seção II, de 11-2-94, para considerar o servidor MAURO DA SILVA DE FELICE, matrícula 1594, aposentado nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 339, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1520/94-6, resolve aposentar MARIO GOMES VIEIRA, matrícula 0359, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º da Resolução SF nº 59, de 1991, e 36, incisos I e III, § 4º da Resolução SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 340, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.182/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, MAURO MÁRCIO OLIVEIRA, Assessor Legislativo Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34 § 2º, 37, e 38, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN dos dias 2 e 25-8-94.

ATO DO PRESIDENTE N° 341, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.996/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34 § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 342, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a competência que lhe é conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.815/94-4, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERIX ANTONIO ORRO FILHO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, e RITA NOVAES DA PAIXÃO, Técnico Legislativo, Área de Administração, Nível II, Padrão 30, para substituírem a Diretora da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, nos períodos de 10 a 25-10-94 e de 26-10-94 a 9-11-94, respectivamente, durante o afastamento da titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato do Presidente nº 384, de 1993.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 343, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.555/90-1, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 93, de 1990, publicado no DCN, Seção II, de 30-5-90, para manter aposentado, com proventos proporcionais, o servidor IVO TEIXEIRA GICO, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea c, e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, art. 11 da Resolução SF nº 87/89, a partir de 2-7-92, bem assim com os arts. 34 § 2º e 37, da Resolução SF nº 42/93, a partir de 1º-4-93, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 344, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e consoante o disposto nos arts. 65, 66 e 67 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, ANTONIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI, CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES e NELSON RIBEIRO DE AL-

BUQUERQUE ESTEVES, para integrarem a Comissão Especial de Licitação destinada a executar todos os procedimentos licitatórios referentes à contratação dos serviços de construção do Bloco "C", Anexo II e serviços de reforma do Anexo I do Senado Federal.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, e, nos eventuais impedimentos, pelo servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de, no máximo, 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de novembro de 1994. – Senador Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATA DE COMISSÃO**COMISSÃO DIRETORA****14ª Reunião Ordinária, Realizada Em 8 De Novembro De 1994**

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia oito de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário e Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Senadores Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Nabor Júnior, Segundo Secretário e a Excelentíssima Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária.

Ao abrir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente apresenta os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 677, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Ronaldo Aragão solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao Fundo Social de Emergência.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

b) Requerimento nº 678, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Ministro da Fazenda informações atinentes às Mensagens nºs 288/94 (nº 688/94, na origem) e 289/94 (nº 689/94, na origem), do Senhor Presidente da República, relativas à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e as encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 678, de 1994, por meio do qual a Senhora Senadora Júnia Marise solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes aos recursos arrecadados com a cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira – IPMF.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

d) Requerimento nº 684, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Moisés Abrão solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao volume dos recursos desembolsados pelo Tesouro Nacional para pagamento de credores internos em atendimento ao disposto na Lei nº 8.029/90, e aos entendimentos mantidos pelo Ministério da Fazenda com os credores do extinto Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 687, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia cópias de documentos relativos ao seu despacho no Processo nº 48000.004055/94-79, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto p.p..

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 693, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à produção e revenda de veículos automotores.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 698, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes aos documentos assinados entre representantes brasileiros e chineses, relacionados ao Projeto de Construção Hidroelétrica de Três Gargantas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 699, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes aos empréstimos e/ou financiamentos concedidos pelo Proex em 1993 e 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 700, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes a dados de natureza econômico-financeira do setor público brasileiro.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 701, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes a recursos que foram dispendidos pelo Tesouro Nacional com a finalidade de pagar obrigações avalizadas pela União que não foram honradas por seus devedores originais.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

k) Requerimento nº 712, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Secretaria da Administração Federal (SAF) cópia integral do relatório entregue ao Senhor Presidente da República, contendo informações sobre os últimos três meses de trabalho da Comissão Especial de Investigação (CEI), criada para apurar denúncias e indícios de corrupção no Poder Executivo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

l) Requerimento nº 713, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Júlio Campos solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária informações atinentes à infestação de apiários pela doença "cria pútrida americana" através das importações de animais e produtos apícolas contaminados.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

m) Requerimento nº 714, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda Batista solicita ao Senhor Ministro do Exército informações atinentes às propostas de operações de crédito, constantes das Mensagens nºs 288 e 289, de 1994, encaminhadas ao Senado Federal pelo Presidente da República.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

n) Requerimento nº 715, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda Batista solicita ao Senhor Ministro da Justiça cópia integral do Aviso de nº 01125, de 25-8-94, referente à Companhia Siderúrgica da Amazônia S/A (SIDERAMA), ora em processo de privatização.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

o) Requerimento nº 716, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Alfredo Campos solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre os critérios do governo brasileiro para a garantia das negociações de importadores brasileiros, tendo em vista o suporte da Seguradora de Créditos Hermes, empresa seguradora alemã.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

p) Requerimento nº 720, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita à Secretaria de Administração da Presidência da República informações atinentes a processos que já foram ou estão sendo analisados pela Comissão Especial de Investigação – CEI.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

q) Requerimento nº 721, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à situação dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de suas autarquias, fundações e empresas controladas, no que se refere à Lei nº 8.727 de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

r) Requerimento nº 722, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social informações atinentes aos recolhimentos relativos às contribuições devidas ao INSS pelo governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

s) Requerimento nº 723, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro do Trabalho informações atinentes aos recolhimentos das contribuições devidas ao FGTS pelo governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

t) Requerimento nº 734, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária informações atinentes às portarias expropriatórias de terras para fins de reforma agrária e outros, no período de 1º-2-86 a 31-3-90, à localização das glebas expropriadas e identificação dos respectivos proprietários.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

u) Requerimento nº 747, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Nelson Carneiro solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos inúmeros documentos que constituem a reabilitação histórica do Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes, na solenidade de 7-9-94, na Embaixada do Brasil em Lisboa, Portugal.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

v) Requerimento nº 756, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Mauro Benevides solicita a transcrição, nos Anais

do Senado Federal, do artigo intitulado "Troquem o povo", de autoria de Kurt Pessek, publicado no Jornal de Brasília em 24 de outubro do corrente ano.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

x) Requerimento nº 768, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Educação informações atinentes à contribuição do Salário-Educação arrecadado mensalmente, nos exercícios de 1993 e 1994, este último até outubro.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

A seguir, é dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário que, inicialmente, dá ciência aos presentes das providências relativas à posse e instalação dos Senadores eleitos em 3 de outubro. No que toca aos apartamentos funcionais, comunica que muitos dos Senadores que encerram o mandato manifestaram a disposição de entregar as unidades que ocupam antes do final da Legislatura. Nessa hipótese, a Comissão Diretora autoriza o pagamento do Auxílio-Moradia no mês de janeiro de 1995 a esses parlamentares, tendo em vista que a desocupação antecipada dos apartamentos, além de facilitar a acomodação dos novos Senadores, representará ponderável economia de recursos financeiros.

A Comissão Diretora autoriza também a Diretoria-Geral a proceder a reserva de apartamentos no hotel com o qual o Senado mantém contrato. As reservas, que poderão ser canceladas, a juízo da Administração, destinam-se a atender eventuais necessidades de alojamento exclusivamente dos novos Senadores no dia da posse, 1º de fevereiro de 1995.

Continuando, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta os seguintes assuntos:

a) Proposta de Projeto de Resolução que "dispõe sobre a estrutura básica da Subsecretaria de Administração de Pessoal e dá outras providências" (Processo nº 015.867/94-3).

Os presentes, após exame, aprovam a proposta e assinam o respectivo Projeto de Resolução, que vai à publicação;

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que "revoga o Ato nº 3, de 1994, da Comissão Diretora e regulamenta o art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, no âmbito do Prodases e dá outras providências" (Processos nºs 019.108/94-0 e 019.107/94-3).

Os presentes, após exame, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

c) Parecer favorável à aprovação da utilização do Fundo Especial do Senado Federal – Funsen para o pagamento complementar dos serviços técnico-profissionais especializados prestados pelo Sr. Carlos Alberto de Sousa Lopes junto à Subsecretaria de Edições Técnicas (Processos nºs 005.702/94-1 e 017.315/93-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

d) Processo nº 016.904/94-0 (Anexos: 011.022/94-9, 007.064/94-2, 002.856/94-8), por meio do qual Eli da Silva Teixeira e treze outros servidores apresentam pedido de reconsideração da decisão proferida por meio do Processo nº 011.022/94-9, indeferindo o seu reposicionamento na carreira da Categóra Funcional de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social.

É designado o Senhor SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE para relatar a matéria;

O Senhor PRIMEIRO-SECRETÁRIO faz a leitura de parecer do Segundo-Secretário (ausente no momento), relativo ao Processo SRF nº 06671/94-2 e outros apensados, em que seus signatários requerem revisão de atos de aposentadoria.

Após discussão, o Parecer, contrário ao atendimento da reivindicação, é aprovado.

É concedida a palavra ao Senhor QUARTO-SECRETÁRIO, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Parecer pelo indeferimento da solicitação feita pelos servidores aposentados Maurílio Max de Araújo Cunha e Eugênio da Rocha Fragoso de correção monetária dos valores a eles pagos com atraso pelo Senado Federal, devendo ser mantida a regra atual que impõe a correção de valores pela equivalência salarial (Processos nºs 012.149/94-2, 012.176/94-0, 024.288/93-4, 001.695/94-0 e 008.992/94-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer oral favorável ao Projeto de Resolução que "altera a denominação de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal e dá outras providências".

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo Projeto de Resolução, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Processos nºs 018.155/94-4, 018.672/94-9, 018.794/94-7, 018.846/94-7 e 019.132/94-8, por meio dos quais o Senhor Célio Santiago du Pin Calmon, Assessor Técnico, e demais Secretários Parlamentares, todos do Quadro CLT do Senado Federal, solicitam o reconhecimento de suposto direito adquirido no sentido de seus empregos serem transformados em cargos do Quadro Permanente da Casa.

É designado o Senhor QUARTO-SECRETÁRIO para relatar a matéria.

Em seguida, é concedida a palavra ao Senhor DIRETOR-GERAL, que submete à apreciação dos presentes:

a) Processo nº 14.507/94-3 (anexos: 016.339/92-4, 024.719/93-5 e 024.719/93-5) por meio do qual a Senhora Vera G. Pinto, esposa e dependente do servidor Sebastião da C. Carvalho, requer a prorrogação, por mais seis meses, da ajuda de custo que recebe do Senado Federal, para sua permanência em São Paulo, onde aguarda doador para se submeter a cirurgia de transplante de coração, no Instituto do Coração (INCOR).

É designado o Senhor SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE para relatar a matéria;

b) Processo nº 018.885/94-2, por meio do qual a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio solicita a autorização para que sejam leiloados os bens e equipamentos discriminados pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social, que se encontram no depósito central.

É designado o Senhor SEGUNDO-SECRETÁRIO para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 8 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Vice-Líder Aureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líder Odacir Soares	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilcela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourengberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Percira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Percira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mámo Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3171/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PTB			PP		
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Maduice Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RR-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
		PDT		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
		PRN		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares Suplentes PMDB			
Maisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Flávio Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Márcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	PPL PT/PSB			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alves Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrônio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PSDB			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PTB			
Titulares Suplentes PMDB				Lourenberg N. R. Maduice Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
Ronsen Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flávio Melo Garibaldi A. Filho Manoel de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	PDT PTB			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Louival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rolemberg Josephat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PFL				PRN			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
PTB				PDC			
Luiz A. Oliveira Maduice Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Gerson Camata	ES-3203/04	Maisés Abrão	TO-3136/37
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
PRN				PP			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
PDT Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286				Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares		Suplentes		PDT			
PMDB							
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49	PDC			
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Araújo	RO-4052/53	PDS			
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	PP			
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	PT/PSB			
PFL							
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19				
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33				
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68				
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92				
PSDB							
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43	Secretaria: Mônica Aguiar Inocente			
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78	Ramais: 3496/3497			
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64	Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			

SENADO FEDERAL

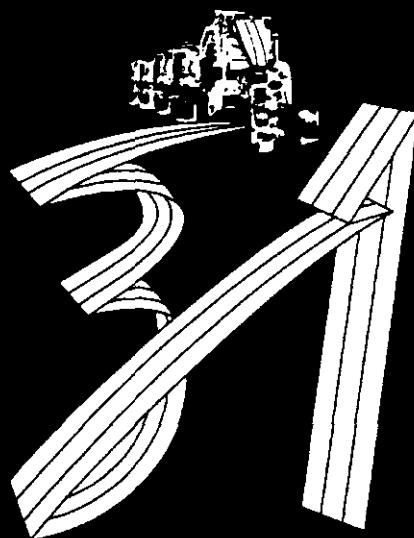
Senador Pedro Simon
Organizador

OBI

**Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019**

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS